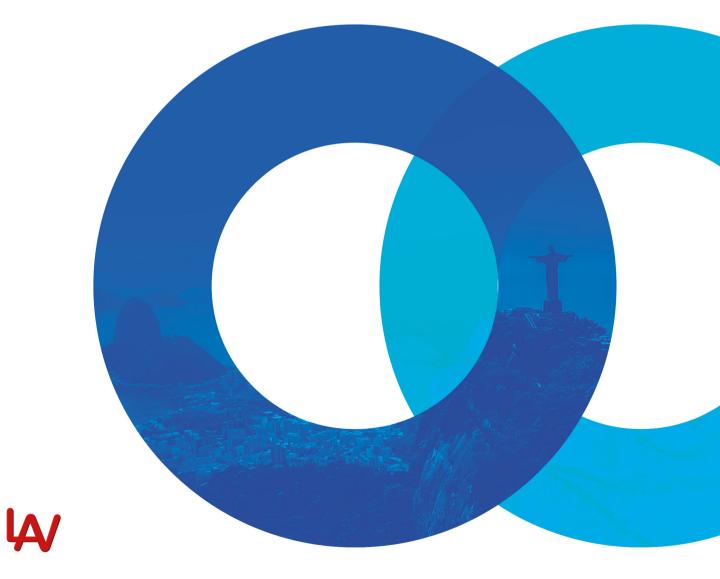
# A SEGURANÇA PRIVADA NO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL: TAMANHO E EVOLUÇÃO

Robson Rodrigues Eduardo Ribeiro Ignacio Cano





A Segurança Privada no Rio de Janeiro e no Brasil: tamanho e evolução

#### **Autores:**

**Robson Rodrigues** Eduardo Ribeiro Ignacio Cano

# **Pesquisadores:**

Renato Dirk Lucas Roberto Pedro Aguiar (Graphisme)

#### Revisão

Marilene de Paula

# Projeto gráfico e diagramação:

Beto Paixão fb.com/bpstudiodesign betopaixao.jf@gmail.com

#### Fundação Heinrich Böll

Rua da Glória. 190/701 - Glória Rio de Janeiro - RJ - Brasil CFP 20 241-180 +55 21 3221 9900 info@br.boell.org www.br.boell.org









# Laboratório de Análise da Violência / Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Rua São Francisco Xavier, 524, 9º andar, bloco F, sala 9103 Rio de Janeiro, RJ, Brasil CEP 20550-900 +55 21 2334-0944 lav@ueri.br www.lav.uerj.br

# Licenca CC BY-NC-AS 4.0

https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\_BR

# R696s

#### Rodrigues, Robson

A segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil: tamanho e evolução. Robson Rodrigues, Eduardo Ribeiro, Ignacio Cano. - Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019. 75 p.

ISBN 978-85-62669-33-0

1. Segurança privada - Brasil. 2. Segurança privada - Rio de Janeiro (Estado). 3. Segurança pública. I. Ribeiro, Eduardo. II. Cano, Ignacio. III. Título.

CDD 363.10981

# **PREFÁCIO**

A América Latina é o continente mais desigual na distribuição de riquezas e renda no mundo. É um continente marcado pela política de elites que se perpetuam no poder, mas também de muitas lutas sociais, desafiando em ciclos constantes essas elites. Todo o continente é formalmente democrático. Há eleições livres, divisão de poderes e liberdade de imprensa. Formalmente. Mas quanta democracia realmente se encontra nesses diferentes países quando se olha mais de perto? As políticas realizadas, as leis e decretos beneficiam a guem? Quem controla os meios de comunicação, guanto de política se encontra no sistema de Justiça? Os sistemas de educação formam realmente cidadãs e cidadãos capazes de monitorar as instituições estatais? E quem controla a economia, quem controla as armas? Como se incentiva de fato a mobilidade social? Como fortalecer uma participação mais ampla dos setores populares na sociedade como um todo?

O Brasil tem incentivado vários desses aspectos ao longo das últimas décadas, mesmo assim, há alguns anos o jogo democrático parece de novo favorecer completamente as elites excludentes de antes, com um desmonte institucional e estrutural nas áreas sociais que buscavam ampliar a igualdade, acessos e justiça. Como foi possível que o jogo tenha virado dessa forma tão rapidamente? Quais são as estruturas de poder que se mantiveram e cresceram? São perguntas a serem respondidas ao longo dos próximos anos e pesquisas.

Outro aspecto importante que marca a situação no mundo e na América Latina desde a queda do muro de Berlim, em 1989: com a crescente globalização e o triunfo do neoliberalismo, cresceram também estruturas ilegais em dimensões pouco conhecidas anteriormente. Com vazios de poder pela queda do socialismo, aproveitando lacunas nas regulamentações entre um país e outro na globalização e quantidades incontroláveis de mercadoria movidas entre os países por

um estado só, se estabeleceram redes e organizações que se aproveitaram dessas lacunas e cresceram tanto como um negócio, como quanto uma política que atua na linha tênue (já não tão fina) entre o legal e o ilegal. Com os anos, estas redes e estruturas estão formando um verdadeiro poder nos Estados. Influenciam a política e a economia com o único objetivo de obter lucro para eles mesmos. Não têm nenhuma noção de sociedade, não pagam impostos, não dependem de votos. Geralmente geram estruturas autoritárias para se manter no poder dentro das democracias, na América Latina e também no Brasil.

Achamos que para lidar com esse fenômeno, é importante entender bem mais como funcionam essas redes e estruturas. É difícil, porque o acesso a dados é limitado, incerto e muitas vezes perigoso. Temos que aprender a fazer novas perguntas, novas aproximações, conviver também com frustrações, quando às vezes não se consegue o resultado desejado. Mas vale a pena tentar. Mesmo que os passos sejam pequenos e às vezes muito lentos.

Os esforços do jornalismo investigativo têm nos revelado estruturas poderosas, crimes e ligações insuspeitadas. Mas queremos também acompanhar os temas a partir de pequenas análises acadêmicas, que possam conectar abordagens mais amplas e históricas sobre os fenômenos.

Um setor, no qual – assim achamos – poderíamos encontrar muitas confluências de poderes legais e turvos é o setor da segurança privada. A pesquisa "Segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil: tamanho e evolução", de Robson Rodrigues, Eduardo Ribeiro e Ignacio Cano nos trazem algumas pistas. No Brasil, existem pouquíssimos estudos sobre segurança privada. A falta de transparência nos dados, as dificuldades de mensuração fase a um mercado em que ilegalidade é um dos fatores, o controle insuficiente dos órgãos responsáveis criam zonas cinzentas. Os autores cruzam dados de diferentes fontes para traçar um perfil do campo da segurança privada no país, tentando responder à percepção geral de que no campo da segurança privada há um crescimento significativamente superior ao da segurança pública, colocando

em questão o monopólio estatal sobre a violência legítima. Esse movimento de privatização da segurança se constata no aumento do número de atores, individuais ou coletivos, que exercem algum tipo de controle social coercitivo fora do aparato burocrático do Estado.

Aqueles que podem pagar empresas legalizadas estarão sitiados (por sua própria escolha) em seus condomínios? Os pobres continuarão sujeitos à extorsão e todo tipo de violência de grupos criminosos que supostamente eles dão segurança, como as milícias no Rio de Janeiro?

Urge sabermos mais sobre esse setor e talvez depois da leitura vamos aprender que devemos nos fazer novas perguntas.

# Annette von Schönfeld

Diretora Fundação Heinrich Böll - Rio de Janeiro

#### Marilene de Paula

Coordenadora de Programas Fundação Heinrich Böll - Rio de Janeiro

# SUMÁRIO

1. A segurança privada no Brasil e no mundo	7
2. Objetivos da Pesquisa	12
3. Os marcos regulatórios da segurança privada no Brasil	14
<ul> <li>4. Fontes de Dados</li> <li>4.1. Escolha das fontes</li> <li>4.2. Descrição das fontes de dados utilizada</li> <li>4.2.1 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)</li> <li>4.2.2 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)</li> <li>4.2.3 Departamento de Polícia Federal</li> <li>4.2.4 Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública</li> </ul>	16 19 22 22 23 23 23
4.2.5 PNAD e PNAD Contínua	24
<ul><li>5. Definições e classificações</li><li>sobre segurança privada e pública</li><li>5.1. Sistemas de classificação</li></ul>	25
de ocupação e atividade econômica	27
5.2. Definições de segurança pr vada e pública nos sistemas de classificação	28
6. Dimensionamento da Segurança Privada no Rio de Janeiro	37
7. Dimensionamento e distribuição da Segurança Privada no Brasil	44
8. Evolução da Segurança Privada no Rio de Janeiro e Brasil	51
9. Comparações entre os setores de segurança Privada e Pública 9.1 Comparação entre a segurança	57
privada e a pública no Rio de Janeiro 9.2 Comparação entre a segurança	59
privada e a pública no Brasil	63
Considerações finais: a privatização da segurança no RJ e no Brasil	66
Referências Bibliográficas	71
ANEXO I: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CBO E DA CNAE	73

# A SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL E NO MUNDO

Nas últimas décadas, alguns estudos têm alertado para o crescimento da segurança privada no Brasil, a exemplo do que já vinha ocorrendo em outros países. Segundo boa parte da literatura internacional, essa é uma tendência que vem transformando rapidamente a configuração dos sistemas de controle social em várias partes do planeta.

Como uma "revolução silenciosa", tais mudancas foram inicialmente detectadas nos Estados Unidos, na década de 1970, em estatísticas que revelaram um surpreendente crescimento no número de empregados em empresas privadas de segurança. Na época, o setor apresentou uma taxa média anual de crescimento quase duas vezes superior à do aumento ocorrido no número de policiais e guardas estatais (SHEARING & STENNING, 1981). Logo em seguida, pesquisas no Canadá e Reino Unido também revelaram padrões similares, com crescimento às vezes não tão rápido, mas na mesma direção, isto é, sempre com taxas maiores do que as da segurança pública. De lá para cá, o movimento revelou-se uma tendência em praticamente todos os países desenvolvidos do mundo ocidental (SHEARING, 2003, p.437), mesmo naqueles com um policiamento mais centralizado, como é o caso da França (OCQUETEAU, 1997) e da Espanha (TORRENTES, 2016).

Mais recentemente, essa tendência foi verificada também em jovens democracias periféricas, com menos tradição na produção de dados e pesquisas sistemáticas, como na América Latina (ARIAS, 2009; PAZ, 2014) e na África (IRISH, 1999; HIGATE, & UTAS, 2017), o que sugere um movimento global de privatização da segurança (SHEARING & STENNING 1981; ABRAHAMSEM & WILLIANS, 2011). Em praticamente todas as sociedades contemporâneas, o número de atores, individuais ou coletivos, exercendo algum tipo de controle social coercitivo fora do aparato burocrático do Estado tem aumentado, o que não chega a ser novidade na história da humanidade, já que diferentes formas de proteção privada coexistiram antes, durante ou mesmo após a emergência do Estado. No entanto, a literatura especializada aponta que esse é o maior movimento centrífugo de meios coercitivos no período posterior à assunção do policiamento por parte do Estado, com o nascimento da polícia moderna no século XIX (JOHNSTON, 1992; SHEARING, 2003; REINER, 2004; MONJARDET, 2003; MONET; 2001; BAYLEY, 2002).

Embora essa expansão da segurança privada suscite importantes questões sobre o Estado e sua relação com a sociedade civil, ela ainda tem sido pouco estudada. Mesmo nos EUA, onde tal expansão vem sendo pesquisada há mais tempo, os dados ainda são dispersos. Muito em razão de tais lacunas, há mais especulações sobre o tema do que pesquisas empíricas sistematizadas, o que gera diferentes expectativas sobre seus possíveis impactos. As mais pessimistas o veem como ameaça à soberania do Estado, o que gera desconfianças sobre sua real capacidade de prover a segurança de seus cidadãos de forma democrática. As mais otimistas o veem como o efeito de inescapáveis processos mais amplos de mudança.

Nesse sentido, Shearing (2001) alega, sob um olhar otimista, que, à medida que processos mais amplos de mudança se desenvolvem, surgem novos arranjos e parcerias entre o público e o privado dentro de uma nova "governança" da segurança. A tais arranjos o autor chama de "multilateralization"<sup>1</sup>, referindo-se a um tipo de "governança" alinhada, inclusive, com filosofias modernas de policiamento, como a "polícia comunitária", a "polícia de proximidade" e a "polícia para a solução de problemas", que visam aproximar a polícia da sociedade<sup>2</sup>.

Na mesma linha, David Bayley (2002) vê essa aproximação entre Estado e setores

da sociedade civil, notadamente o setor econômico, como a saída para os problemas da segurança pública que, segundo ele, se agravarão em um futuro próximo. com o consequente esgotamento dos recursos do Estado diante do aumento do crime patrimonial. Não obstante reconhecer o risco de, nesses arranjos, os parceiros com maior poder econômico virem a conduzir a política pública, definindo e mantendo seletivamente a ordem a seu favor em detrimento do interesse público, Bayley observa que a desoneração do Estado de parte significativa de suas atribuições originárias permitirá à polícia se concentrar em áreas mais pobres e menos atendidas atualmente (BAYLEY, 2002, p.230).

Por outro lado, argumenta-se que tais mudanças possam representar ameaças concretas à soberania do Estado, se elas comprometerem a sua pretensão ao monopólio legítimo da força física ou se permitirem a terceiros exercer efetivamente o controle de áreas estatais estratégicas. Nesse sentido, a "mercantilização da segurança", orientada para fins lucrativos, é notoriamente conflitante com o "interesse público" (OLIVEIRA, 2010; VILAR, 2009). O receio, nesse caso, é que o Estado não seja capaz de regular essa expansão, equilibrando o jogo político para proteger seus cidadãos contra eventuais abusos de direitos civis, além da interferência privada na agenda de segurança pública (LOPES, 2011, 2015; RICARDO, 2006; KAHN, 1999). Tais preocupações são pertinentes, sobretudo quando há precedentes confirmando esses riscos em situações semelhantes3.

<sup>1</sup> A respeito desse conceito de "governança" aplicado à segurança, em que outros atores da sociedade civil e do setor econômico, além do Estado, conduzem a segurança coletiva de forma pluralizada, ver também Wood & Dupont (2006), Loader & Walker (2007), além de Shearing (2001).

**<sup>2</sup>** Sobre essas modalidades, ver Bayley e Skolnick (2006), Durão (2008) e Moore (2003), por exemplo.

**<sup>3</sup>** Shearing (2003) observa tensões parecidas em estudos realizados pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos sobre os debates políticos em torno da "revolução silenciosa" que ocorria no policiamento. Löic Wacquant (1997; 2001), por sua vez, faz uma crítica contundente aos sinais de um pan-penalismo observado nas políticas criminais de viés neoliberal de Estados Unidos e Europa, cuja "tentação penal" produzia, além dos lucros com a mercantilização dos presídios e o encarceramento massivo, uma sistemática "criminalização da miséria". Com uma critica semelhante à de Wacquant, Nils Cristie

Dentro dessa mesma linha, desconfia-se também da capacidade do Estado para defender adequadamente o interesse público, frente às pressões de um mercado em franca expansão, que poucas vezes se constrange diante de mecanismos frágeis de controle. Casos dando conta de abusos e desvios seletivos da segurança pública, bem como de violação de direitos civis praticados por agentes de segurança privada, por exemplo, aumentam ainda mais essas desconfiancas.

Além da possibilidade de violação de direitos, talvez o ponto central desta discussão sobre os impactos sociais da segurança privada sobre a garantia do direito à segurança pública, seja a seletividade da segurança privada. Vista como nova forma de "governança" ou como "mercantilização", a privatização da segurança implica um direcionamento para aqueles que possam pagá-la, o que, no limite, pode significar a acentuação da desigualdade na prestação do serviço. Assim, a possibilidade de violações e abusos, que também são seletivos, pode ser vista inclusive como uma consequência particular desse aspecto mais amplo da discussão.

O Brasil não escapa dessa tendência, tampouco dos problemas empíricos e metodológicos encontrados nos outros países. A expansão da segurança privada também foi percebida por aqui, com mais ênfase a partir das últimas décadas do século passado, como nos estudos de Musumeci (1998) e Zanetic (2006).

Utilizando informações da antiga Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD, aplicada pelo Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Leonarda Musumeci observou que, entre 1985 e 1995, o pessoal ocupado na atividade de

"vigilância e guarda" havia crescido 112% (MUSUMECI, 1988). Utilizando a mesma fonte, André Zanetic atualizou as análises de Musumeci com dados da PNAD 2001, revelando que entre 1985 e 2001 houve um crescimento de 77 %, do pessoal ocupado em atividades de segurança privada, o que, em números absolutos, representou um salto de 640.539 empregados, em 1985, para 1.134.113, em 2001.

No mesmo trabalho, Zanetic (2006) mostrou que o número de vigilantes cadastrados pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), órgão responsável pela regulamentação do setor, praticamente quadriplicou entre 1998 e 2004, passando de 280.193 vigilantes, em 1998, para 1.148.568, em 2004, com a razão de 2,9 vigilante para cada policial em 2004 (ZANETIC, 2006).

Em conjunto, Musumeci (1998) e Zanetic (2006) confirmaram essa tendência de expansão da segurança privada anteriormente verificada em outros países, além de apontar uma tendência à terceirização e especialização desses serviços. Musumeci (1998; p.19) observou que, enquanto o pessoal ocupado nas atividades econômicas de "vigilância e guarda", específicas da segurança privada, havia crescido 88,6%, entre 1985 a 1995, o pessoal ocupado em outros ramos de atividade econômica havia crescido apenas 31%<sup>4</sup>.

4 Baseada na "Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE", a PNAD define "atividade econômica" como o ramo principal do empreendimento no qual o trabalhador está ocupado na semana de referência, ou sua própria atividade-fim, se este for autônomo. Também define como "ocupação" o tipo de trabalho, cargo, função, profissão ou ofício que ele estiver exercendo. À época dessas pesquisas, a PNAD registrava a atividade econômica de "vigilância e guarda" utilizando o código 543. A categoria abrangia, basicamente, serviços privados de vigilância e transporte de valores. No que se refere às ocupações, os vigilantes (código da ocupação 869) e os vigias (código da ocupação 843) eram as duas categorias diretamente relacionadas à segurança privada. Como apontou Musumeci (1998), em 1995, dentre o pessoal ocupado no setor de "vigilância e guarda" cerca de 57% estavam ocupados como "vigilantes" e outros 23% estavam ocupados como vigias. Os vigilantes constituiam uma ocupação especializada da segurança privada (98,7% destes estava no setor de "vigilância e guarda"), enquanto os vigias estavam distribuídos em outras áreas

<sup>(2017)</sup> explica a aparente contradição neoliberal entre Estado mínimo e Estado penal máximo, no caso da privatização dos presídios, pela lógica mercantilista que objetiva compensar as perdas de uma combalida indústria bélica no pós-Guerra Fria.

Numa análise similar, Zanetic (2006) mostrou que, embora o pessoal empregado no ramo de "vigilância e guarda" (independentemente da ocupação) tenha aumentado surpreendentes 112%, entre 1985 e 1995, esse crescimento foi menor entre 1995 e 2001, isto é, de apenas 43%. Por outro lado, os vigilantes e vigias ocupados em outros ramos de atividade econômica, que haviam crescido 31% entre 1985 e 1995, sofreram uma redução de 8%, entre 1995 e 2001.

Além dessa expansão da segurança contratada, ocorre por aqui uma peculiar pluralização da segurança, evidenciada pela presença cada vez maior de organizações e agentes ocupados em atividades informais, não registradas, que escapam muito facilmente ao controle formal exercido pelo Estado. Nesse sentido, uma "frouxa" estrutura regulatória, as fragilidades dos sistemas de justiça criminal, os altos índices de criminalidade e violência, mais essa vigorosa e pouco nítida pluralidade de atores mantendo o controle social de forma coercitiva no espaço público, são fatores que incrementam essa zona cinzenta de invisibilidade social.

De um lado, existem atores privados reconhecidamente ilegais, como as "milícias" no Rio de Janeiro, que impõem coercitivamente uma certa ordem aos seus 'clientes' por meio da força e do terror em áreas populares e degradadas. De outro lado, há segurança privada formalmente ofertada por empresas legais que são contratadas pelos clientes desse serviço. No meio, há de fato uma área cinzenta entre o formal e o informal, entre a imposição e a contratação, embaçando a configuração do controle social em mui-

de atividade econômica (como comércio, indústria, administração pública etc.). Apenas 15% dos vigias estava no setor de "vigilância e guarda".

**5** Apesar de mais definíveis dentro dessa miríade de atores, as milícias são grupos formados, em sua maioria, por agentes do próprio Estado que se especializaram em mercados coativos de baixa visibilidade. Para melhor entendimento dessa atividade criminosa, ver Cano (2008) e Cano & Duarte (2012).

tos espaços públicos. Se normalmente se sabe pouco sobre os impactos, a natureza e a função dessa "indústria da segurança privada", menos ainda se sabe sobre essa miríade de policiamentos, com fronteiras fluídas entre o legal e o ilegal, o oficial e o clandestino, o formal e o informal. Eles são vigias de rua, agentes de segurança informal, empresas clandestinas, policiais realizando o "bico" fora do horário do servico etc. (LOPES, 2011: ZANETIC, 2010b). Assim, essa confusão de agências tem incrementado o que Martha Huggins chama de "mistura invisível", que se caracteriza pela "falta de fronteiras claras entre o policiamento público e o 'vigilantismo' informal dos cidadãos" (HUGGINS, 2010, p.547).

Nesse sentido, mercados informais, clandestinos e muitas vezes ilícitos, têm proliferado nas oportunidades oferecidas por peculiaridades locais, ampliando, assim, o significado da "mercantilização da segurança", utilizada por Vilar em suas análises sobre a expansão do mercado formal da segurança privada (cf. VILAR, 2009).

Com isso, aumentam as preocupações com as violações de direitos humanos, o que têm sido um problema recorrente na polícia brasileira e pode se agravar no caso de atividades com acesso ao recurso da violência e sob um frágil controle estatal (SILVA, 1992; HERINGER, 1992). Alguns autores apontam ainda uma forma característica de o Estado brasileiro reforçar desigualdades e injustiças sociais na prestação de seus serviços e políticas públicas, o que inclui as de segurança pública. Dentro dessa perspectiva, o receio é que a segurança privada, necessariamente seletiva, acirre esses conflitos, incentivando ainda mais as formas de segurança privada informal e clandestina (CALDEIRA, 2011 PAIXÃO, 1991).

Portanto, lançar luz sobre tema de tamanha relevância, porém pouco estudado, sobretudo no Brasil, pode contribuir fundamentalmente não só para o aprimoramento de seu controle social, como para o desenho de políticas públicas de segurança mais eficientes. Políticas que melhorem a regulação da atividade da segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil

Toda atividade com possibilidade de uso da força letal, mesmo que autorizada pelo poder público, oferece, em alguma medida, riscos para a sociedade civil e para os próprios integrantes das organizações.

Esse estudo se propõe a conhecer o alcance e a evolução da segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil, complementando estudos quantitativos anteriores e contribuindo para o preenchimento das lacunas existentes. Para tanto, o estudo explora as fontes de informação sobre segurança privada no país e suas limitações, e discorre sobre as dificuldades para a sua obtenção e a consequente elaboração de estudos sobre este tema.

# OBJETIVOS DA PESQUISA

A pesquisa teve como objetivo geral conhecer a atividade de segurança privada no Brasil, mas com particular atenção no Rio de Janeiro, observando por um lado, suas normativas e estruturas e, por outro lado, seu alcance e evolução. Nesse último caso, pretendia-se dimensionar a atividade de segurança privada a partir das fontes oficiais, utilizando tanto registros administrativos quanto pesquisas populacionais por amostragem. A pesquisa possuía os seguintes objetivos específicos:

- 1. Levantar dados sobre a atividade de segurança privada no Rio de Janeiro, a partir das fontes oficiais, visando conhecer seu tamanho:
- **2.** Estimar o número de vigilantes e guardas envolvidos nessas atividades;
- **3.** Dimensionar o tamanho do mercado, o número de empresas registradas, o número de funcionários registrados, o montante do capital social, os lucros declarados etc.:
- **4.** Estimar a evolução tanto dos agentes da segurança privada quanto das empresas ao longo dos últimos anos:
- **5.** Comparar a segurança privada legal com a pública;

**6.** Levantar os marcos regulatórios da segurança privada no Brasil.

Assim, para além do objetivo principal do estudo, o dimensionamento do setor de segurança privada, existia a intenção de levantar um leque mais amplo de dados. Estes deveriam nos informar, por exemplo, sobre o montante das armas e munições controladas pelo setor, expressando sua capacidade de uso da força letal; também sobre o tamanho do mercado, com dados como o montante do capital social e o faturamento estimado do setor, entre outros.

Contudo, o trabalho de obtenção e processamento de dados sobre os efetivos do setor de segurança privada foi bastante difícil<sup>6</sup>, de modo que, mesmo nossa tarefa primeira, o dimensionamento do setor, tornou-se um exercício complexo de comparação e contraposição de diferentes fontes. Por conta disso, optou-se por uma abordagem mais restrita quanto ao escopo, visando obter estimativas razoavelmente confiáveis para o tamanho e a evolução do setor, e refletindo também os problemas e as limitações dessas fontes de dados.

Problemas semelhantes, de acesso e limitações na qualidade dos dados, ocorreram com outros pesquisadores que es-

**<sup>6</sup>** Ver seção 4, sobre as fon4.tes de dados.

tudaram o tema em outros países, como a literatura especializada tem observado. No entanto, nos parece científica e socialmente relevante descrever como tais problemas ocorrem no contexto brasileiro, sobretudo no que se refere aos dados oficiais e suas fontes.

Apesar da citada redução de escopo, avaliamos que este estudo traz contribuições importantes ao discutir comparativamente o uso das fontes e atualizar estatísticas apresentadas em trabalhos acadêmicos anteriores, realizados há mais de 10 anos.

# OS MARCOS REGULATÓRIOS DA SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL

A atividade de segurança privada no Brasil foi oficialmente instituída em plena ditadura militar, enquanto atividade formal e autorizada pelo Estado, através do decreto-lei federal N°. 1.034 de 1969, que obrigava toda instituição financeira privada a contratar firmas de segurança para a proteção de seus estabelecimentos. A normativa mantinha com a Polícia Militar a responsabilidade pelo policiamento dos bancos públicos.

O objetivo era conter a onda de assaltos a banco que ocorria naquele momento e cuja autoria o governo atribuía a grupos subversivos em busca de recursos para suas ações políticas. Com a medida, os agentes de segurança privada passaram a ter uma atuação complementar à segurança do Estado, num momento em que os roubos a banco, independentemente de qualquer vinculação política, foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional (HERINGER, 1992; SILVA, 1992; HERINGER e CORTES, 2002).

Nesse contexto em que a polícia já havia se tornado "instrumento político de manutenção do regime"<sup>7</sup>, uma nova forma de fazer segurança, análoga à que a polícia já executava nas agências financeiras públicas<sup>8</sup>, passou a ser exigida em todas as agências bancárias privadas: a "segurança ostensiva privada"<sup>9</sup>.

Assim, a segurança privada nasce oficialmente no Brasil de mãos dadas com o Estado, para assegurar a ordem nacional em auxílio à segurança pública que, naquele momento, voltava-se à defesa do Estado.

Nos anos seguintes, a fiscalização do setor tornou-se objeto de disputas entre os governos federal e estaduais. No Rio de Janeiro, por exemplo, uma lei estadual criava, em 1976, a Divisão de Segurança de Órgãos e Sistemas – DSOS, vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública, estabelecendo uma série de normas para o funcionamento das empresas privadas<sup>10</sup>.

**<sup>8</sup>** Atualmente todas as agências bancárias públicas e privadas contam com serviço privado de segurança. Sobre a discussão: segurança privada complementar ou suplementar à polícia, ver Heringer (1992) e Antunes (2001).

**<sup>9</sup>** A segurança privada foi denominada, de início, segurança ostensiva, ver SILVA (1992).

**<sup>10</sup>** Inclusive, com relação à participação de agentes de segurança pública na segurança privada, que agora era

Na medida em que aumentavam as denúncias de irregularidades, principalmente relativas à existência de empresas clandestinas, tais disputas se acirravam. Nesse contexto, o Ministério da Justiça começa a produzir um discurso de normatização, que sugeria avocar a responsabilidade pela fiscalização do setor, gerando paralelamente resistências de setores dentro do próprio governo, articulados a militares reformados e políticos donos de empresas (HERINGER, 1992).

Desta forma, o controle e a fiscalização das empresas foram considerados atribuição estadual até 1983 (HERINGER, 1992), quando enfim foi criada a Lei N°. 7.102/83, com a finalidade de estabelecer normas para a autorização de funcionamento no setor financeiro, centralizando o controle e a fiscalização no âmbito federal (HERINGER, op. cit.; SILVA, 1992; HERINGER e CORTES, 2003).

Atualmente, a atividade de segurança privada é regulada no Brasil pela Lei Federal Nº 7.102 de 1983 e pela Portaria Nº 3.233 de 2012, do Departamento de Polícia Federal (DPF). Esta última outorga a essa atividade um caráter complementar à segurança pública. O controle é exercido pela Polícia Federal, por meio de uma detalhada estrutura de órgãos especializados em diversos assuntos, órgãos ligados à Coordenadoria Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP). Tais assuntos vão desde a qualificação e o treinamento do pessoal empregado até o controle do armamento mantido pelas empresas de segurança privada, passando obviamente pelo registro e o cadastramento delas.

oficialmente incentivada pelo Estado. Nesse sentido, a portaria E-0129/76, do governo do estado do Rio de Janeiro, entre várias medidas relacionadas à segurança privada, obrigava as empresas a terem pelo menos um oficial militar superior em sua direção, alegando que, desta forma, seria possível controlar a formação técnica do vigilante. A medida vigoraria até 1983, quando as responsabilidades reguladoras sobre o setor foram transferidas, por lei, à União. Atualmente, não há mais nenhuma prescrição legal obrigando essa participação de militares, porém essa prática ainda tem permanecido.

O artigo 3º da Portaria 3.233 regulamenta uma série de procedimentos operacionais de vistoria e fiscalização, adotados pelas Delegacias de Controle de segurança privada - DELESP, como unidades responsáveis pela fiscalização da segurança privada nos estados.

No entanto, todos esses mecanismos têm sido considerados precários para o controle adequado de um setor que se expande muito rapidamente (MUSUME-CI, 1998; RICARDO, 2009; LOPES, 2011). Nesse sentido, alguns problemas têm sido apontados por pesquisadores ao longo dos anos, dentre os quais, a falta de tecnologia de informação e de dados adequadamente sistematizados (MUNIZ e ZACCHI, 2005). Mas, o que mais se destaca é a falta de recursos humanos e materiais para a fiscalização e o controle da atividade em todo o país, o que têm levado a transferência parcial da responsabilidade pela fiscalização aos estados, mediante convênios ou acordos informais com as polícias estaduais para que estas últimas desempenhem, de fato, a tarefa (MUNIZ e ZACCHI, 2005, apud RI-CARDO, 2009, p. 58).

Finalmente, o problema é ainda agravado por uma "mistura invisível" de atividades envolvendo agentes públicos que operam ao largo desse controle formal, todavia, ineficiente do Estado (HUGGINS, 1999; LOPES, 2011). Dentre essas atividades, muitas vezes estão empresas registradas oficialmente como fornecedoras de segurança privada, nos cartórios e juntas comerciais de seus respectivos estados, bem como na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mas que não constam nos cadastros da Polícia Federal, o que significa que os registros da PF revelam apenas parte da dimensão desse problema.

# FONTES DE DADOS

Para dimensionar o tamanho do setor de segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil, avaliar sua evolução e realizar comparações com os números da segurança pública, uma primeira tarefa consistiu em mapear as fontes que poderiam ser empregadas. Nosso principal intuito era estimar o número de vigilantes, vigias, guardas e demais agentes envolvidos em atividades de segurança privada. Além do quantitativo de vigilantes, o número total de empresas registradas nas atividades relacionadas à segurança privada, vigilância e guarda, também deveria ser observado.

Um primeiro levantamento, considerando pesquisas realizadas (como Musumeci, 1998; Zanetic, 2006; FENAVIST, 2014) e o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado desde 2007 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, permitiu identificar as fontes comumente utilizadas na produção de estatísticas sobre os efetivos das forcas policiais e de vigilantes.

Com efeito, foi possível observar que há fontes comuns e fontes distintas para estimar, respectivamente, os efetivos dos agentes de segurança pública e privada. Em suma, foi possível identificar dois tipos principais de dados secundários:

a) registros administrativos, sejam eles específicos ao setor de seguran-

ça, como no caso do Departamento da Polícia Federal, a partir de sua Co-ordenação Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP), ou não específicos, como no caso dos registros da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambos sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho:

b) pesquisas e levantamentos populacionais, que também podem ser específicos ao setor de segurança, como no caso da pesquisa intitulada Perfil das Instituições de Segurança Pública no Brasil, consulta realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, ou levantamentos populacionais mais gerais, como aqueles realizados pelo IBGE, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Estas últimas pesquisas registram informação sobre ocupação e área de atividade econômica da ocupação dos entrevistados.

A Tabela 1 traz um resumo das fontes de dados passíveis de serem utilizadas no cômputo do número de agentes dos setores da segurança pública e/ou privada, com algumas de suas caraterísticas. Algumas das fontes, sejam registros administrativos ou pesquisas, permitem a obtenção de estatísticas tanto para os setores da segurança privada quanto para a segurança pública, outras são restritas a um dos setores. Por outro lado, a fonte pode ter como objeto de investigação especificamente o setor da segurança, ou pode ter um escopo mais geral, pesquisando uma população mais ampla da qual os casos particulares relacionados à segurança são selecionados.

Especificamente, as fontes de dados secundários encontradas nos estudos brasileiros realizados sobre o tema foram os registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (CGCSP/PF), utilizados por Zanetic (2006) e FENAVIST (2014), os registros administrativos da RAIS/MTE, presentes em Zanetic (2006), e também as estimativas da PNAD/IBGE, utilizadas por Musumeci (1998) e Zanetic (2006).

Assim como a PNAD fornece dados sobre ocupações e ramos de atividade econômica dos indivíduos pesquisados, permitindo filtrar ocupações específicas, como vigilantes, por exemplo, outras pesquisas realizadas pelo IBGE têm o mesmo potencial para fornecer este tipo de dados, embora seu uso não tenha sido observado nos estudos identificados. Entre estas pesquisas podemos citar a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e os próprios Censos Demográficos decenais que realizam, paralelamente à consulta censitária, uma pesquisa amostral, registrando a ocupação e a área econômica das ocupações. Recentemente, a PNAD Contínua substituiu tanto a PNAD quanto a PME, incorporando seus temas e variáveis.

Além dos estudos acadêmicos revisados, a identificação das fontes de dados para realização do estudo incluiu consultas aos anuários estatísticos publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança

Pública (FBSP)<sup>11</sup>, desde 2007. O anuário foi concebido como uma iniciativa que visava suprir a falta de informações qualificadas e sistematizadas no campo da Segurança Pública, promovendo transparência e induzindo a melhoria da qualidade dos dados. Nele são compilados, analisados e disponibilizados dados de distintas fontes e diferentes temas. Os temas e fontes de dados presentes nos anuários variam ano a ano, conforme a agenda do FBSP e as condições de acesso aos dados. No caso dos efetivos da segurança privada, apenas o anuário de 2016 trouxe estatísticas sobre o tema, publicando dados da CGCSP/DPF para esse mesmo ano. Em relação aos efetivos da Segurança Pública, praticamente todas as edições do anuário trazem dados, embora utilizando fontes diferentes<sup>12</sup>. A Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública foi utilizada nos anuários de 2007 a 2009, 2013 e 2014. A RAIS foi utilizada nos anuários de 2010 a 2012. A ESTADIC<sup>13</sup> foi utilizada no anuário de 2015. Nos anuários de 2016 e 2017 foram realizadas consultas diretamente às secretarias estaduais de segurança e/ ou defesa social, ou às próprias polícias civis e militares.

<sup>11</sup> Consultar: www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/

**<sup>12</sup>** A última edição do anuário (de 2018) não trouxe dados sobre os efetivos das polícias civil e militar.

**<sup>13</sup>** A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, realizada pelo IBGE, efetua, periodicamente, um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas estaduais, em especial o governo do estado.

# **TABELA 1**

# Fontes de dados sobre efetivos de segurança pública e/ou privada

SIGLA	FONTE DE DADOS	ÓRGÃO		OR DA RANÇA	ESC DA F		TIPO DE FONTE	
SIGLA	FONTE DE DADOS		Público	Privado	Setor da Seg.	Pop. em Geral	Reg. Admin.	Pesq.
CGCSP	Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada	DPF		x	х		x	
Perfil	Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública	SENASP	х		х			x
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais	MTE	x	x		x	х	
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	MTE		X		х	x	
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	IBGE	X	Х		X		x
PME	Pesquisa Mensal de Emprego	IBGE	x	x		x		x
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	IBGE	х	х		x		x
Censo	Censo Demográfico	IBGE	х	х		x		х
ESTADIC	Pesquisa de Informações Básicas Estaduais	IBGE	x			х		x

Grande parte das fontes citadas anteriormente pode ser utilizada para conhecer o número de agentes registrados (vigilantes, vigias e guardas de segurança), pois são fontes cuja unidade de análise é o indivíduo. Entretanto, apenas duas destas fontes permitem explorar o número de empresas registradas: o CAGED, que corresponde a um cadastro de empresas; e os dados da Polícia Federal, que além do número de vigilantes registra também o número de empresas de vigilância.

# 4.1. ESCOLHA DAS FONTES

Considerando as fontes de dados secundários anteriormente, a próxima questão metodológica a ser colocada diz respeito à escolha de quais seriam as melhores fontes a serem utilizadas no trabalho. Antes de realizarmos uma comparação exaustiva de todas as fontes identifica-

das, fizemos um esforço de redução do número de fontes, tomando como base alguns critérios. Os primeiros critérios consistiram no acesso às bases e a disponibilidade temporal desses dados. A Tabela 2, a seguir, lista as fontes com os respectivos anos para os quais os dados puderam ser acessados.

TABELA 2

Fontes de dados identificadas
e anos com estatísticas disponíveis

SIGLA	FONTE DE DADOS	ANOS COM ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS
CGCSP	Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada	1998 a 2004, 2016
Perfil	Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública	2004 a 2016
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais	1985 a 2017
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	2007 a 2018
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	2001 a 2015
PME	Pesquisa Mensal de Emprego	2002 a 2015
PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	2012 a 2018
Censo	Censo Demográfico	2000 e 2010
ESTADIC	Pesquisa de Informações Básicas Estaduais	2013

Os dados produzidos pelo IBGE, a PNAD e a PME possuem séries históricas amplas, com microdados<sup>14</sup> disponibilizados na Internet<sup>15</sup>. No entanto, as pesquisas

foram ambas encerradas em 2015, sendo substituídas por uma nova pesquisa, intitulada PNAD Contínua. Esta última começou a ser realizada em 2012 e vem sendo realizada anualmente sem interrupções, de modo que existem microdados disponíveis de 2012 a 2018. Os Censos Demográficos são decenais, e apenas os anos

**<sup>14</sup>** Microdados consistem em bases de dados com alto nível de desagregação.

**<sup>15</sup>** Além dos microdados, o portal eletrônico do IBGE (www.ibge.gov.br) também disponibiliza uma solução que facilita o acesso aos dados pelo usuário, chamada Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA (https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil). O sistema permite ao usuário uma série de funcionalidades que facilita

de 2000 e 2010 são disponibilizados pelo IBGE em seu portal eletrônico. Já a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC) coletou informações sobre segurança pública apenas num único ano: 2013.

Em relação aos dados compilados pelo Ministério do Trabalho, os microdados com os registros da RAIS (empregados) e CAGED (empresas) também estão disponíveis na *Internet*<sup>16</sup>, sendo disponibilizados a partir de uma pasta de transferência de arquivos<sup>17</sup>. Tais registros possuem séries históricas amplas e são atualizados anualmente.

Já a pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública foi realizada anualmente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) entre os anos de 2004 e 2016. Os microdados da pesquisa estão na página eletrônica do Ministério da Justiça e Segurança Pública<sup>18</sup>. A pesquisa coleta informações diretamente dos governos estaduais e instituições que compõem o sistema de segurança pública.

A mesma facilidade de acesso a dados e informações não ocorreu em relação ao Departamento da Polícia Federal (DPF). Apesar de possuir uma página oficial na *Internet*, esta disponibilizava ao usuário apenas uma quantidade pequena de informações, não pertinentes aos objetivos da pesquisa. Os dados de interesse diziam respeito aos registros das empresas de segurança junto à Polícia Federal, órgão de controle e fiscalização do setor, como condição para a formalização oficial dessas empresas. Além disso, eram necessários dados sobre a própria Poli-

**16** ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/rais e ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/caged

cia Federal, relativos à distribuição de seu contingente nas unidades da federação.

Todos esses dados, no entanto, só poderiam ser acessados, segundo orientação colhida no próprio sítio, por meio de um "formulário de pedido de acesso à informação", contendo, além do pedido, os dados pessoais do solicitante e o motivo da solicitação. Seguindo esse protocolo inicial, o pedido foi encaminhado à Direção Executiva da Polícia Federal, para ser redirecionado à Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada (CG-CSP), setor diretamente responsável pelo controle dos dados pretendidos. Para o período de 2012 a 2018 foram solicitados: a) dados referentes às atividades das empresas de segurança cadastradas e controladas pela CGCSP, tratando da quantidade de pessoal alocado nas atividades operacionais de cada setor de segurança privada, por unidade da federação; b) a quantidade de armas de fogo nas empresas de segurança privada; c) a quantidade de empresas privadas registradas na CGCSP; d) dados sobre o efetivo da própria Polícia Federal.

Praticamente todos os dados solicitados foram negados, com exceção dos que se referiam à quantidade de empresas de segurança privada por unidade da federação. No entanto, esses dados registravam apenas as empresas ativas em 2018, especializadas em vigilância ou com serviços internos de segurança privada, sem dar qualquer informação sobre seu ano de registro, por exemplo. Assim, não era possível a elaboração de uma série histórica, para acompanhar a evolução e o crescimento do setor.

Tal resposta acabou frustrando parte dos objetivos da pesquisa. Esperava-se alguma negativa referente aos dados sobre armas de fogo, mesmo porque havia o risco de nos depararmos com postura semelhante por parte de outras instituições policiais para as quais encaminharíamos

<sup>17</sup> Há, inclusive, um tutorial para facilitar o acesso *online* às bases de dados. O DARDO WEB orienta o usuário a utilizar o Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho (PDET), também disponível em seu sítio eletrônico.

**<sup>18</sup>** www.justica.gov.br/sua-seguranca-1/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/estudos-e-pesquisas/pesquisas-perfil-da-instituicoes-de-seguranca-publica

pedidos similares. Contudo, a negativa em relação à solicitação do quantitativo de pessoal das empresas causou surpresa. A alegação de que tais informações faziam parte da "esfera íntima" das empresas e que, portanto, não poderiam ser fornecidas a terceiros, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) pareceu pouco razoável. Com efeito, nenhuma informação de caráter íntimo, pessoal ou individual sobre os funcionários das referidas empresas havia sido solicitada, mas sim informações genéricas e agregadas, sobre a quantidade de funcionários por unidade da federação. Portanto, as informações provenientes da Polícia Federal ficaram prejudicadas por conta de limitações de acesso aos dados impostas pela própria instituição que deveria cedê-las.

Quanto aos pedidos relacionados aos dados da própria Polícia Federal, a alegação para a negativa foi que tais dados não poderiam ser fornecidos por estarem protegidos pelo sigilo declarado em "Termo de Classificação de Informação do Ministro da Justiça". Este último teria classificado como secretas, as "consolidações de informações quanto ao quantitativo, distribuição, localização e mobilização de servidores da Polícia Federal", com fundamento no art. 23, incisos VII e VIII, da Lei nº 12.527/2011.

Adicionalmente, todas as solicitações de informações sobre armas de fogo foram negadas, como esperávamos. O argumento alegado foi que "é vedada a divulgação de informações sobre o quantitativo de armas de fogo da PF e a sua distribuição nas unidades da federação", em razão de "sigilo para preservação da capacidade investigatória" da instituição, "em consonância com o art. 3º, §\$10 e 2º, da Lei no 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas)".

Obviamente caberia, como a mensagem eletrônica de resposta informou, algum

tipo de recurso. Contudo, este não foi utilizado devido ao escasso tempo disponível para a realização da pesquisa. Em suma, não tivemos acesso direto aos registros da Polícia Federal, seja sobre segurança privada (que deveriam ser disponibilizados pela Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada - CGCSP), seja sobre o próprio efetivo da PF. Sobre as empresas de vigilância e guarda, obtivemos indiretamente, os dados de 2016, que foram coletados e disponibilizados pelo FBSP em seu anuário de mesmo ano. Além disso, uma série de 1998 a 2004 aparece no artigo de Zanetic (2006). De fato, outros pesquisadores e instituições, como Zanetic (2006) e FE-NAVIST (2014), conseguiram estes mesmos dados em anos anteriores.

Tendo em vista os objetivos do estudo e os anos para os quais as bases de dados estavam disponíveis e puderam ser coletadas, os seguintes critérios foram elencados para a escolha das fontes:

- **1.** Acessibilidade e disponibilidade de dados;
- 2. Fontes com dados disponíveis para anos recentes e/ou ainda ativas. Uma vez que o estudo visa dimensionar o contingente da segurança privada no momento presente, optou-se por utilizar um critério de atualidade e atualização das fontes, priorizando dados mais recentes e que continuarão a ser produzidos;
- **3.** Possibilidade de construção de séries históricas. Além de recente, a fonte deveria permitir acompanhar a evolução do fenômeno. Assim, fontes de dados pontuais ou com intermitência na série histórica foram descartadas;
- **4.** Possibilidade de calcular, a partir da mesma fonte, estatísticas para os setores da segurança pública e privada;
- 5. Disponibilidade de dados sobre o número de empresas de segurança;

**6.** Uso prévio da fonte de dados em outros estudos.

No final desse processo, optou-se por utilizar, na triangulação de fontes, fundamentalmente os registros do Ministério do Trabalho (RAIS e CAGED), bem como os dados da PNAD Contínua. Estas fontes possuem dados atuais, permitem a constituição de uma série histórica mais longa e são processos ativos de coleta de dados, que poderão ser atualizados em pesquisas futuras. De certa forma, seguimos a mesma estratégia que tem sido adotada por outros pesquisadores para lidarem com problemas semelhantes encontrados em estudos sobre esse objeto (Musumeci,1988; Zanetic, 2006, por exemplo).

Adicionalmente, optou-se por utilizar pontualmente os dados da Polícia Federal, e da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (ambas para o ano de 2016), com o objetivo de comparar os setores de segurança privada e segurança pública.

# 4.2. DESCRIÇÃO DAS FONTES DE DADOS UTILIZADAS

# 4.2.1 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)<sup>19</sup>

Instituída em 1975, pelo Decreto nº 76.900/75, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) configura um registro administrativo de abrangência nacional e periodicidade anual, cujo preenchimento é obrigatório a todos os estabelecimentos, mesmo aqueles eventualmente sem registros de empregados no ano da coleta. Sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a RAIS tem

o intuito de fornecer informações necessárias ao monitoramento e controle do mercado de trabalho, auxiliando o acompanhamento da nacionalização do trabalho, o controle de registros relativos ao FGTS e à Previdência Social, o pagamento de abono salarial, entre outros objetivos. Além de seus usos administrativos, a RAIS possuí fins estatísticos claros, sendo uma fonte relevante de dados para o acompanhamento e a caracterização do setor organizado da economia.

Nesse sentido, a RAIS constitui um censo do mercado de trabalho formal, coletando dados dos estabelecimentos para todos os empregados (vínculos empregatícios) em 31 de dezembro para cada ano-base. Dá, portanto, uma informação sobre o estoque de empregados. A unidade de análise, no entanto, é o vínculo empregatício e não o indivíduo. Assim, é possível que uma pessoa com dois vínculos seja contada duas vezes.

Por outro lado, é importante frisar que a RAIS coleta suas informações para qualquer tipo de emprego. A definição de vínculo empregatício remete a qualquer relação de emprego com trabalho remunerado, incluindo celetistas, estatutários, contratos temporários e por prazo determinado, entre outros. No entanto, um indivíduo que acumula mais de um emprego na data de referência é contabilizado mais de uma vez, de modo que o número de empregados é diferente do número de pessoas empregadas.

Os vínculos empregatícios são registrados individualmente e recebem uma classificação de sua ocupação, assim como os estabelecimentos recebem um código de seu ramo de atividade econômica principal. São justamente essas informações que podem ser utilizadas para selecionarmos os dados referentes aos empregados da segurança privada e pública. As ocupações são codificadas segundo a Classificação Brasileira de Ocu-

**<sup>19</sup>** Informações compiladas a partir dos metadados do Comitê de Estatísticas Sociais do IBGE. No *link*: https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/mte/relacao-anual-de-informacoes-sociais-rais

pações (CBO 2002), utilizada a partir da RAIS 2003; enquanto as atividades econômicas dos estabelecimentos são codificadas a partir da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.0), vigente a partir da RAIS 2006<sup>20</sup>.

# 4.2.2 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)<sup>21</sup>

Também sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pela Lei Nº 4.923/1965. O CAGED é um registro administrativo nacional de caráter censitário, mas, diferentemente da RAIS, tem periodicidade mensal e registra apenas a movimentação (admissões e demissões) de empregados celetistas.

Instituído para o acompanhamento e fiscalização de admissões e demissões de trabalhadores regidos pela CLT, o CAGED é um registro administrativo cujo objetivo era subsidiar o auxílio e políticas públicas relacionadas ao desemprego. Seus fins estatísticos incluem a geração de medidas sobre emprego e desemprego, e informações passíveis de serem utilizadas nas análises conjunturais do mercado de trabalho formal celetista. O CAGED fornece informações sobre estabelecimentos, codificados pela CNAE 2.0.

# 4.2.3 Departamento de Polícia Federal

A Polícia Federal é a agência governamental formalmente responsável pelo controle e fiscalização dos serviços privados de segurança no Brasil. Por meio da Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP), ela registra tanto o número de empresas quanto o número de vigilantes ativos em empresas de segurança. Essas empresas, por sua vez, podem ser especializadas em serviços de vigilância e transporte de valores, ou podem ser empresas autorizadas a constituir seus próprios setores de segurança patrimonial, denominados serviços orgânicos de segurança.

É interessante notar que a definição de vigilante pode ser bastante específica. Ela inclui, segundo a Portaria Nº 3.233/2012 da Polícia Federal, profissionais capacitados especificamente para essas atividades de vigilância e guarda, que estão empregados em empresas especializadas ou possuidoras de serviço orgânico de segurança, e que estejam registrados no DPF, que emite a Carteira Nacional de Vigilante (CNV).<sup>22</sup>

# 4.2.4 Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública

A pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública vem sendo realizada desde 2004. A última edição com dados disponíveis foi realizada em 2016, de forma que a pesquisa parece ter sido encerrada. Ela coletava dados a partir de um questionário aplicado aos governos estaduais, preenchidos geralmente por gestores das equipes estaduais de segurança pública, sob a coordenação e suporte de integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP).

A pesquisa investigava a estrutura organizacional e o funcionamento das polícias civis e militares, e também dos corpos de bombeiros militares do país, observando aspectos de caráter burocrático e administrativo, recursos humanos e materiais, tendo como data de referência o dia 31 de dezembro do ano anterior. As informações de interesse imediato para o presente estudo foram aquelas relacionadas aos efetivos totais das polícias civis e militares.

**<sup>20</sup>** Ver seção 5, sobre as classificações estatísticas de ocupação e atividade.

**<sup>21</sup>** Informações compiladas a partir dos metadados do Comitê de Estatísticas Sociais do IBGE. No *link*:

**<sup>22</sup>** Este é o documento de identidade funcional do vigilante. Possui validade de 5 anos e é de uso obrigatório em serviço.

# 4.2.5 PNAD e PNAD Contínua

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE, é uma das pesquisas amostrais mais tradicionais do país, tendo sido iniciada em 1967. Encerrada em 2016, quando foi substituída pela chamada PNAD Contínua, a pesquisa investigava anualmente e de forma permanente, diferentes temas, características sociodemográficas da população, educação e trabalho, rendimento e habitação, tendo como unidade de investigação o domicílio.

A PNAD Contínua substituiu a PNAD, atualizando sua metodologia e oferendo uma cobertura territorial mais ampla. Passou também a oferecer informações mensais e trimestrais, disponibilizando dados conjunturais sobre a força de trabalho<sup>23</sup>. A pesquisa começou a ser implantada, em caráter definitivo, a partir de 2012, e está atualmente funcionando.

Tanto a PNAD como a PNAD Contínua registram informação sobre a ocupação e área de atividade econômica das ocupações dos entrevistados. Esses dados, assim como no caso da RAIS, podem ser utilizados para selecionar os trabalhadores da segurança privada e pública. Diferentemente da RAIS, no entanto, estas pesquisas utilizam adaptações das classificações estatísticas (CBO/2002 e CNAE 2.0) próprias para pesquisa domiciliares. Além disso, entre a PNAD e a PNAD Contínua houve modificações importantes na metodologia, plano amostral, abrangência da pesquisa e, mesmo, nas classificações utilizadas<sup>24</sup>. Isto atrapalhou uma intenção inicial de contemplar uma série histórica mais ampla, observando coniuntamente os dados da PNAD Contínua com estimativas dos efetivos calculadas a partir da PNAD - como as realizadas por Musumeci (1998).

Por outro lado, é importante frisar que a PNAD Contínua incorpora tanto a ocupação principal quanto a secundária dos indivíduos. Adicionalmente, ela inclui outras posições na ocupação, além da posição de empregados, como empregadores ou trabalhadores por conta própria e profissionais do setor informal.

Finalmente, vale lembrar que a unidade de análise da PNAD é o indivíduo, enquanto a da RAIS é o vínculo empregatício.

**<sup>23</sup>** Como já foi mencionado, a PNAD Contínua também substituiu a Pesquisa Mensal de Emprego (PME).

# DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES SOBRE SEGURANÇA PRIVADA E PÚBLICA

Há um certo consenso na literatura especializada quanto à precariedade e à falta de consistência dos dados disponíveis sobre a segurança privada. Alguns aspectos podem ajudar a explicar o problema. Em primeiro lugar, a distinção entre público e privado não é tão rígida nem tão natural quanto pode parecer. Na verdade, trata-se de um constructo de fronteiras voláteis e porosas. variando no tempo e no espaço. Em segundo lugar, ainda não existe uma produção de estatísticas oficiais regulares sobre esse fenômeno. Os dados ainda são escassos e pouco confiáveis e, quando existem, têm recorrentemente variado, não só de país para país, como dentro de um mesmo país.

Além da lacuna empírica, há ainda uma lacuna teórica que resulta do uso de conceitos e categorias ainda vagos em razão da própria imprecisão prática do objeto. Ressalte-se o fato de que essa "revolução silenciosa" não ocorre somente pela expansão, mas ainda pela "pluralização" da segurança privada, com a entrada em cena de atores que, se antes estiveram ou foram pensados fora do aparato burocrático de força do Estado, hoje, na prática, comple-

mentam ou concorrem com o próprio Estado na preservação de uma ordem<sup>25</sup>.

O problema é complexo. Por isso Shearing & Stenning (1981) procuraram preliminarmente definir segurança, por seu escopo, para depois distinguir suas duas dimensões: pública e privada. Nesse sentido, ao invés de perguntarem o que "é" segurança", passam a perguntar o que seria "fazer" segurança. Eles definem segurança como "atividades" desempenhadas para a proteção de pessoas, patrimônio e informações; e a segurança pública, diferentemente da privada, é a que é custeada às expensas do orçamento público (1981, p.194 et seq.). A sugestão dos autores é reunir em um rol específico os servicos com esse escopo, para depois identificar a natureza do tomador do serviço. Trata-se de atividades geralmente voltadas para a proteção contra depredações, a proteção de pessoas, bens e informações. O que distingue segurança privada da pública é o fato de ela se referir a alguma dessas ati-

**25** Muniz e Paez-Machado; apresentam um esforço conceitual tipológico, com vistas a ajudar na apreensão dessa pluralização de atores no controle social contemporâneo (MUNIZ E PAEZ-MACHADO, 2010).

vidades previamente definidas como tais e ser executada por pessoal empregado em relação privada de trabalho.

O problema, todavia, persiste devido às muitas atividades, cuja natureza do empregador não é tão óbvia. Dentre elas, estão aquelas executadas por instituições quase públicas, como universidades e companhias de transporte, por exemplo, ou aquelas desempenhadas em espacos chamados de semiprivados, como os shopping-centers ou estádios esportivos. São atividades que, segundo os referidos autores, sugerem muito mais a imagem de um continuum do que de duas categorias claramente definidas. Nesse caso, o critério adotado pelos autores, para a disposição dessas atividades sobre esse continuum, dependeria não apenas da natureza do imediato empregador, mas dos poderes legais que o empregado tem para exercê-las e a quem se presta contas pelo exercício desse mandato (idem, p.196).

Assim, em suas tentativas de análise do crescimento da segurança privada em relação ao crescimento da segurança pública, Shearing & Stenning (1981) vão procurar evitar uma confusão normalmente criada pelo senso comum de reduzir segurança privada à "indústria da segurança". Primeiro, porque a "indústria" se refere somente a atividades eminentemente comerciais, deixando de captar atividades privadas que, apesar de estranhas ao aparato do Estado, não têm por escopo lucrar com esse tipo de serviço. Segundo, porque há inúmeros outros setores nessa "indústria" de serviços contratados, como o de tecnologia, o da consultoria e o da manufatura de artefatos de segurança, por exemplo, que não necessariamente se restringem a fornecimento de pessoal para a prestação de serviços de segurança propriamente ditos (SHEA-RING & STENNING; op. cit., p. 195/196).

Portanto, os referidos autores dividem a categoria "segurança privada", em duas

subcategorias: segurança privada contratada (contract) junto a empresas privadas, fornecedoras de serviços privados de segurança, e segurança realizada internamente (in-house), por um quadro especializado de funcionários.

Apesar da segurança privada não se restringir à chamada "indústria da segurança", foi a expansão do setor da segurança prestada mediante contrato que mais chamou a atenção de estudiosos, pesquisadores e autoridades no mundo inteiro. Em vários países o número de empregados em atividades privadas de segurança já ultrapassou o número do contingente policial. O fato é que, por alguma razão, as pessoas têm procurado cada vez mais esses serviços.

As diferentes metodologias e formas de coleta de dados não facilitam a comparabilidade das pesquisas realizadas em diferentes países. De qualquer forma esses são os critérios que mais têm sido adotados na maioria das pesquisas sobre o tema. Algumas pesquisas vêm confirmando, em diferentes países, a tendência de uma rápida expansão das atividades de segurança privada quando comparada com às de segurança pública, embora ainda se trate de uma produção empírica relativamente acanhada.

No Brasil, por exemplo, a legislação específica divide as atividades de segurança privada em "segurança orgânica" e "segurança privada". A primeira é a segurança comercial por excelência, prestada mediante contrato por firma privada especializada, ou seja, "pessoa jurídica de direito privado autorizada a exercer as atividades de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal e cursos de formação". O conceito é equivalente ao do contract security, definido por Shearing (2003) e Shearing & Stenning (1981).

Por seu turno, "segurança orgânica" se refere às "atividades desempenhadas por um setor próprio de vigilância patrimonial ou de transporte de valores", ou seja, pela própria empresa, pessoa jurídica de direito privado, que é a empresa autorizada a constituir um setor próprio de vigilância patrimonial ou de transporte de valores, nos termos do art. 10, § 4º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Em analogia às categorias de Shearing (2003) e Shearing & Stenning (1981), que praticamente têm sido usadas como referência por uma parcela considerável de pesquisadores e especialistas no assunto, a "segurança orgânica" corresponderia à *in-house security*, enquanto a segurança privada propriamente dita corresponderia à *contract security*. O desafio tem sido reunir dados disponíveis sobre as categorias analíticas desenvolvidas por esses autores, a partir de dados nacionais disponíveis.

# 5.1. SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA

Nas pesquisas quantitativas sobre trabalho e mercado de trabalho, como a PNAD ou a PME, a condição de ocupação num período de referência (na semana ou ano anterior, por exemplo) indica se, naquele período, um indivíduo trabalhou ou exerceu alguma atividade econômica ou profissional desenvolvida individualmente, com a ajuda de outras pessoas ou em um estabelecimento – empresa, instituição, negócio etc. Nesse sentido, um indivíduo ocupado possui uma **ocupação** (cargo, função, profissão ou ofício) exercida em um empre-

endimento econômico que possui, por sua vez, uma **atividade** principal, ou seja, um ramo de negócio. A mesma lógica observada nas pesquisas sociais é aplicada aos registros administrativos, como a RAIS, do Ministério do Trabalho. Na RAIS, que funciona como um censo anual do emprego formal, aos empregados<sup>26</sup> é atribuída uma ocupação, e às empresas registradas é atribuído um ramo de atividade principal.

As atividades econômicas dos empreendimentos e as ocupações dos trabalhadores são tipificadas em classificações específicas, chamadas classificações estatísticas nacionais. Estas constituem listas estruturadas de categorias e códigos hierarquicamente organizados de acordo com a similaridade das ocupações ou atividades desempenhadas.

Atualmente, estão vigentes a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002) e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0, implementada em 2007 e revisada em 2010). A CBO/2002 categoriza as ocupações a partir de uma estrutura formada por 10 grandes grupos, 47 subgrupos principais, 192 subgrupos e 596 grupos de base (famílias ocupacionais). Já a CNAE 2.0 classifica as atividades econômicas numa estrutura de quatro níveis - com 21 seções, 87 divisões, 285 grupos, 673 classes.

TABELA 3
Organização Hierárquica na CBO/2002 e CNAE 2.0

CBO/2002	CNAE 2.0		
Ocupações de Indivíduos	Atividades Econômicas das	Empresas	
Grandes grupos (1 dígito)	10	Seção (1 dígito)	21
Subgrupos principais (2 dígitos)	43	Divisão (2 dígitos)	87
Subgrupos (3 dígitos)	127	Grupo (3 dígitos)	285
Grupos de base ou famílias (4 dígitos)	434	Classe (4 dígitos)	673

**<sup>26</sup>** Vínculos empregatícios ativos registrados pelas empresas no ano de referência.

A ocupação "Vigilante" na CBO, por exemplo, apresenta o código 5173-30. Já uma empresa do ramo da segurança privada, que contrata vigilantes e presta serviços especializados em guarda patrimonial, escolta de pessoas e bens, ou em vigilância a propriedades, por exemplo, poderia ser tipificada na classe "Atividades de vigilância e segurança privada" (80.11).

Considerando a necessidade de comparar diferentes fontes de dados, bem como o intuito de compor séries históricas, duas características das classificações estatísticas nacionais precisam ser destacadas:

a) enquanto os registros administrativos utilizam as classificações apresentadas anteriormente (CBO e CNAE), nas pesquisas domiciliares são empregadas classificações próprias que correspondem a adaptações realizadas a partir daquelas, mantendo idênticos os níveis agregados mais elevados da tipificação (como os grandes grupos das ocupações ou a seção e a divisão nas atividades econômicas), mas são alterados e/ou reagrupados os níveis menores, com o intuito de ajustar as classificações às características das pesquisas domiciliares. Isto gera dificuldades de compatibilização e comparação entre as estatísticas provenientes dos registros administrativos e aquelas geradas a partir das pesquisas domiciliares. Atualmente, para as pesquisas domiciliares, estão vigentes a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD) e a CNAE domiciliar 2.0;

b) as classificações como a CBO e a CNAE tiveram uma consolidação relativamente recente, tendo sofrido, historicamente, mudanças em suas categorias e tipificações. Algumas dessas mudanças podem ser examinadas no Anexo I.

# 5.2. DEFINIÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA E PÚBLICA NOS SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO

O artigo de Musumeci (1998) utilizou dados da PNAD para comparar estimativas do número de vigilantes e de policiais para os anos de 1985 e 1995. Já o trabalho de Zanetic (2006) utilizou a PNAD para estes mesmos anos, acrescentando dados da PNAD 2001. Este último não disse nada sobre as categorias de atividade econômica e de ocupação utilizadas para selecionar os trabalhadores da segurança pública e da segurança privada; o autor apenas fez referência ao estudo de Musumeci (1998), dando a entender que utilizava as mesmas categorias selecionadas pela autora supracitada.

Ambos os estudos partem de uma definição das atividades do negócio/empresa
(finalidade principal do empreendimento) para definir quem são os trabalhadores tanto da segurança pública quanto da
segurança privada. A categoria da atividade econômica utilizada por Musumeci
(1998) para definir quem seriam os empregados na segurança privada foi "Vigilância e Guarda" (código 543), grupo
de atividades que se refere, basicamente,
aos serviços de vigilância, guarda patrimonial e transporte de valores realizados
por empresas privadas.

Essa opção incluía nas análises praticamente todos os vigilantes, mas deixava de fora a maior parte dos vigias, que estavam ocupados em negócios de outros ramos - em 1995, 98,7% dos vigilantes (código de ocupação 869) estavam em atividades de "Vigilância e Guarda", mas apenas 14,8% dos vigias (código de ocupação 843) estavam nesse grupo de atividade. Estes últimos estavam mais presentes na Administração Pública (27,1%) e nos comércios (10,8%). Entre os empregados da segurança pública, as categorias e códigos de ocupação utilizados foram: "Polícia Militar/PM" (códi-

go 724) e uma categoria mais ampla que abrangia "Polícias Civil, Federal e Municipal, outras polícias e órgãos técnicos/PC" (código 725).

Partindo do exemplo dos estudos de Musumeci (1998) e Zanetic (2006), é importante ressaltar que estes códigos e categorizações, tanto de atividades econômicas quanto de ocupações, foram específicos e restritos às PNADs utilizadas naqueles momentos. Como visto, as classificações utilizadas pelo sistema estatístico nacional (nas pesquisas do IBGE) antes da implementação da CBO e da CNAE eram próprias e diferentes daquelas utilizadas nos registros administrativos.

Na pesquisa pioneira de Musumeci (1998), as PNADs apresentavam códigos de atividade específico para as atividades policiais, tais como: "Polícia Militar (PM)", código 724, ou "Polícias Civil, Federal e Municipal, outras polícias e órgãos técnicos (PC)" – código 725. No que se refere às ocupações, havia também códigos específicos utilizados pelo IBGE nas antigas PNADs (843 para vigias e 869 para vigilantes).

Entretanto, esses códigos não existem mais, como tais, nas modernas CNAE nem nas versões atuais da CBO ou da COD, utilizadas por registros e pesquisas mais modernos como a PNAD Contínua. Portanto, não foi possível estabelecer uma comparação direta entre os valores registrados por Musumeci (1988) e os dos registros e pesquisas mais recentes.

Com efeito, atualmente as **ocupações** são preenchidas nos registros administrativos da RAIS com base na CBO/2002. Já a PNAD Contínua classifica as ocupações com base na "Classificação de ocupações para pesquisa domiciliares" (COD). A CBO/2002 possibilita maior detalhamento das ocupações, enquanto a COD é mais enxuta e permite a tipificação das ocupações apenas no nível dos "grupos de base", que equivalem às famílias na CBO.

Para filtrar as ocupações relacionadas à segurança privada, a COD oferece apenas dois grupos de base (ver Tabela 4): "Guardas de segurança" (código 5414); e o grupo "Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente (código 5419). É importante perceber que estes grupos, diferentemente de outras tipificações utilizadas anteriormente<sup>27</sup>, são menos específicos e, por conseguinte, menos úteis para distinguir os profissionais da segurança privada. Uma parcela dos indivíduos classificados como guardas de segurança, por exemplo, poderia ser composta por guardas municipais, ligados à segurança pública. Assim, para evitar vieses que pudessem superestimar as pessoas em ocupações da segurança privada, buscou-se uma variável complementar, a posição da ocupação. Esse dado permitia selecionar apenas pessoas ocupadas no setor privado - empregados, empregadores, trabalhadores por conta própria.

<sup>27</sup> A CBO Domiciliar mantinha as categorias de ocupação "Vigilantes e guardas de segurança" (código 5173) e "Guardas e vigias" (código 5174). Já a classificação de ocupações utilizada pelo IBGE no censo de 1991 utilizou a categoria "Guardas ou vigias de organizações particulares" (código 869).

# **TABELA 4**

Categorias empregadas para filtrar ocupações da segurança privada na Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD<sup>28</sup>

Grande Grupo	Subgrupo principal	Subgrupo	Grupo de base	Denominação
5				Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados
	54			Trabalhadores dos Serviços
		541		Trabalhadores nos Serviços de Proteção e Segurança
			5414	Guardas de segurança
			5419	Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente

# **TABELA 5**

Categorias empregadas para filtrar ocupações da segurança privada na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002<sup>29</sup>

Grande Grupo	Subgrupo principal	Sub grupo	Família	Cód. Ocup.	Titulação da Ocupação
5					Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados
	51				Trabalhadores dos Serviços
		510			Supervisores dos Serviços
			5103		Supervisores dos Serviços de Proteção, Segurança e Outros
				5103-10	Supervisor de Vigilantes
		517			Trabalhadores nos Serviços de Proteção e Segurança
			5173		Vigilantes e Guardas de Segurança
				5173-05	Agente de Proteção de Aeroporto
				5173-10	Agente de Segurança
				5173-20	Vigia Florestal
				5173-25	Vigia Portuário
				5173-30	Vigilante
				5173-35	Guarda Portuário
			5174		Porteiros, Vigias e Afins
				5174-20	Vigia
9					Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção
	95				Polimantenedores
		951			Eletricistas Eletrônicos de Manutenção Industrial, Comercial e Residencial
			9513		Instaladores e Mantenedores de Sistemas Eletroeletrônicos De Segurança
				9513-15	Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Interno
				9513-20	Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Externo

<sup>28</sup> Em negrito, especificamente os códigos selecionados para definir operativamente a segurança privada.

<sup>29</sup> Em negrito, especificamente os códigos selecionados para definir operativamente a segurança privada.

A CBO/2002 permite uma classificação mais precisa e específica, na medida em que registra diretamente as ocupações (Tabela 5). A maior parte das ocupações relacionadas à segurança privada estão enquadradas na Família 5173, que representa os vigilantes e guardas de segurança. A CBO oferece a seguinte descrição a respeito das atividades e competências referentes às ocupações dessa família:

Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e municões e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

Nossa definição sobre segurança privada considera ainda os supervisores de vigilantes e os profissionais responsáveis pelo monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, ocupações geralmente presentes em empresas especializadas na prestação de serviços de segurança e guarda. Por fim, os vigias (vigias de rua ou vigias noturnos) também foram considerados na definição das ocupações da segurança privada. Estes últimos se diferenciam das demais categorias ocupacionais citadas até agora por não estarem necessariamente vinculados a empresas de segurança. A ocupação "vigia" está inserida na Família 5174, "Porteiros, Vigias e Afins", que possui a seguinte descrição, segundo a CBO:

Recepcionam e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Na prática, os vigilantes constituem uma ocupação mais especializada, que visa a segurança de pessoas físicas ou a protecão patrimonial. São regidos pela lei Nº 7.102/83, com alterações introduzidas pela lei Nº 8.863/94. A ocupação requer treinamento específico, em curso de formação de vigilantes, e permite (ou até exige) o porte e manejo de armas. Já os vigias são profissionais cujo intuito é a proteção e guarda do patrimônio, e tarefas de monitoramento, fiscalização de locais, controle do fluxo e acesso de pessoas. A ocupação não necessita de capacitação ou preparação especiais, não possui regulamentação, nem permite porte de arma.

Outra categoria ocupacional que gerou dúvidas no momento da definição das ocupações que fariam parte das estimativas sobre segurança privada foi a dos agentes de segurança (código 5173-10). As análises empíricas sobre os ocupados nessa categoria mostraram que uma parte considerável de seu efetivo era formada por servidores públicos estatutários. Deste modo, adotou-se o tipo de vínculo (público ou privado) para separar nos totais e estimativas os agentes de segurança segundo ambas as condições.

No que se refere às **atividades econômicas**, atualmente, os registros administrativos empregam a CNAE 2.0., enquanto a PNAD Contínua classifica as atividades econômicas com base na CNAF 2.0 Domiciliar.

Na CNAE 2.0, a segurança privada aparece na Seção N. "Atividades administrativas e servicos complementares" e na Divisão 80, das "Atividades de vigilância, segurança e investigação". Por sua vez, essa divisão possui três grupos de atividades. A seguir, listamos os códigos e subcódigos desta Divisão 80, marcando em negrito os casos que integram o conceito operativo de segurança pública com o qual trabalha esta pesquisa. Em alguns casos, são incluídas classes inteiras, enquanto em outros, apenas subclasses são contempladas. As classes ou subclasses que não aparecem em negrito são, em consequência, desconsideradas no presente estudo:

80.1 Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores

Classe:

80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada

Subclasse:

# 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada

8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda

# 80.12-9 Atividades de transporte de valores

80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Classe:

80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Subclasse:

# 8020-0/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança

80.3 Atividades de investigação particular

Classe:

80.30-7 Atividades de investigação particular

Em suma, a Divisão 80, das atividades de vigilância, segurança e investigação, abarca serviços relacionados à segurança privada, como serviços de vigilância e de transporte de valores. Adicionalmente, inclui a operação de sistemas de alarmes de segurança, incluindo alarmes de incêndio, monitoramento remoto, venda, instalação e manutenção desses sistemas. Porém, a venda, instalação e manutenção de sistemas de alarme, quando oferecidas separadamente dos serviços de monitoramento, não fazem parte da divisão e são classificadas em comércio varejista, construção.

Embora constem na Divisão 80, os serviços de adestramento de cães de guarda, os outros serviços de segurança relacionados aos sistemas de segurança (referente à manutenção, reparação e instalação de cofres, trancas e travas), bem como as atividades de investigação particular não foram consideradas em nossa definição de segurança privada. Especificamente, a investigação particular foi considerada mais um empreendimento de caráter privado, muitas vezes relacionado ao direito civil, do que inserido numa concepção de segurança pública.

A CNAE Domiciliar 2.0 possui uma classificação menos detalhada (mais agregada), de modo que a segurança privada aparece limitada à Seção N. "Atividades administrativas e serviços complementares" e à Divisão 80, das "Atividades de vigilância, segurança e investigação". Esta última divisão possui uma única categoria de atividade, a Classe 80000: "Atividades de vigilância, segurança, transporte de valores e investigação", que reúne

as diversas categorias observadas anteriormente na CNAE 2.0. Cabe notar que os serviços de investigação particular, não considerados na definição anterior, estão automaticamente incluídos nas definições que envolvem a CNAE Domiciliar.

Devido à diversidade e o espalhamento das categorias na CBO, definir e filtrar as ocupações relacionadas à segurança pública (Tabela 6) constitui tarefa um pouco mais complexa do que relacionar as categorias ocupacionais que compunham a segurança privada. A definição dos trabalhadores da segurança pública inclui os policiais militares e policiais civis, profissionais das polícias federal e rodoviária federal, guardas municipais, agentes penitenciários e agentes de segurança estatutários.

Os policiais militares (oficiais e praças) estão todos contidos no Grande Grupo O,

que reúne membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares. Os policiais civis estão dispostos no Grande Grupo 2, dos profissionais das ciências e das artes. e no Grande Grupo 3, dos técnicos de nível médio. No primeiro caso, encontramos os profissionais com nível superior, como os peritos criminais e os delegados de polícia. Entre os técnicos de nível médio da polícia civil, encontramos as ocupações de escrivão, investigador e papiloscopista policial. No Grande Grupo 5, dos trabalhadores dos serviços, está a Família 5172, que reúne os agentes das polícias federal e rodoviária federal, além dos guardas municipais e policiais legislativos. Por sua vez, na Família 5173, dos vigilantes e guardas de seguranca, encontram-se os agentes de segurança penitenciária e os agentes de segurança. Nesse último caso, foram considerados apenas os agentes de segurança pública (servidores estatutários).

TABELA 6

Categorias empregadas para filtrar ocupações da SEGURANÇA

PÚBLICA na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002

Grande Grupo	Subgrupo principal	Sub grupo	Família	Cód. Ocup.	Titulação da Ocupação
0					Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
	2				Policiais Militares
		20			Oficiais de Polícia Militar
			201		Oficiais superiores da polícia militar
				201-05	Coronel da polícia militar
				201-10	Tenente-coronel da polícia militar
				201-15	Major da polícia militar
			202		Capitães da polícia militar
				202-05	Capitão da polícia militar
			203		Tenentes da polícia militar
				203-05	Primeiro tenente de polícia militar
				203-10	Segundo tenente de polícia militar
		21			Praças de Polícia Militar
			211		Subtenentes e sargentos da polícia militar
				211-05	Subtenente da polícia militar
				211-10	Sargento da polícia militar

Grande Grupo	Subgrupo principal	Sub grupo	Família	Cód. Ocup.	Titulação da Ocupação
			212		Cabos e soldados da polícia militar
				212-05	Cabo da polícia militar
				212-10	Soldado da polícia militar
2					Profissionais das Ciências e das Artes
	20				Pesquisadores e Profissionais Policientíficos
		204			Profissionais de Investigação Criminal
			2041		Peritos criminais
				2041-05	Perito criminal
	24				Profissionais das Ciências Jurídicas
		242			Advogados do Poder Judiciário e da Segurança Pública
			2423		Delegados de polícia
				2423-05	Delegado de polícia
3					Técnicos de Nível Médio
	35				Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas
		351			Técnicos das Ciências Administrativas
			3514		Serventuários da justiça e afins
				3514-20	Escrivão de polícia
			3518		Agentes de investigação e identificação
				3518-10	Investigador de polícia
				3518-15	Papiloscopista policial

# **TABELA 6**

Categorias empregadas para filtrar ocupações da segurança pública na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002 (continuação)<sup>30</sup>

Grande Grupo	Subgrupo principal	Sub grupo	Família	Cód. Ocup.	Titulação da Ocupação
5					Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados
	51				Trabalhadores dos Serviços
		517			Trabalhadores nos Serviços de Proteção e Segurança
			5172		Policiais, guardas-civis municipais e agentes de trânsito
				5172-05	Agente de polícia federal
				5172-10	Policial rodoviário federal
				5172-15	Guarda-civil municipal
				5172-25	Policial legislativo
			5173		Vigilantes e guardas de segurança
				5173-10	Agente de segurança
				5173-15	Agente de segurança penitenciária

Já na Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD), as ocupações estão agregadas em grupos de base. Os policiais militares, como na CBO, estão no Grande Grupo O, das forças armadas, policiais e bombeiros militares. No caso da polícia civil, o Grupo 3355 (dos inspetores de polícia e detetives) contempla os policiais de nível técnico e médio. Não há, entretanto, categoria de ocupação que permita distinguir policiais civis de nível

superior e policiais federais, por exemplo. Existe apenas um grupo de base 5142, que designa genericamente os "policiais". A COD permite ainda filtrar guardiões de presídios. A definição incluiu ainda os guardas de segurança e os trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente que eram servidores públicos estatutários, numa tentativa de separar guardas municipais de outros guardas da segurança privada.

TABELA 7

Categorias empregadas para filtrar ocupações da segurança pública na Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD

Grande Grupo	Subgrupo principal	Subgrupo	Grupo de base	Denominação
0				Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
	04			Policiais
		041		Policiais Militares
			0411	Oficiais da Polícia Militar
			0412	Graduados e praças da Polícia Militar
3				Técnicos e profissionais de nível médio
	33			Profissionais de nível médio em operações financeiras e administrativas
		335		Agentes da administração pública para aplicação da lei e afins
			3355	Inspetores de polícia e detetives
5				Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados
	54			Trabalhadores dos Serviços de Proteção e Segurança
		541		Trabalhadores nos Serviços de Proteção e Segurança
			5412	Policiais
			5413	Guardiões de Presídios
			5414	Guardas de segurança
			5419	Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente

No que tange às **atividades econômicas**, a segurança pública aparece na **CNAE 2.0** na seguinte estrutura:

Seção O. Administração pública, defesa e seguridade social

Divisão 84. Administração pública, defesa e seguridade social

A partir daí está dividida em dois grupos: Grupo:

84.1 Administração do estado e da política econômica e social

Classe:

84.11-6 Administração pública em geral

84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública

Classe:

84.24-8 Segurança e ordem pública

Num primeiro momento as análises se concentram apenas na classe 84.24-8, específica dos serviços de segurança e ordem pública. Entretanto, o cruzamento com as ocupações na RAIS mostrou, por exemplo, que os policiais militares (e alguns policiais civis) não estavam nessa categoria, mas sim numa categoria mais geral, da classe 84.11-6. Assim, as atividades relacionadas à administração pública em geral também devem ser observadas.

A CNAE Domiciliar, para a segurança pública, apresenta uma estrutura de classificação de atividades idêntica à CNAE 2.0, com a Seção O, da administração pública, defesa e seguridade social e a Divisão 84, da administração pública, defesa e seguridade social. A partir do seguinte nível de divisão, há diferenças significativas em relação à CNAE 2.0. A CNAE Domiciliar não separa um grupo específico para a segurança pública, pulando diretamente para os seguintes grupos:

#### 84011

Administração pública federal

## 84012

Administração pública estadual

## 84013

Administração pública municipal

## 84015

Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - federal

## 84016

Ooutros serviços coletivos prestados pela administração pública - estadual

## 84017

Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - municipal

Teoricamente, observando os descritores das categorias, as polícias estariam em "outros serviços coletivos", respeitando a esfera da administração pública pertinente (federal, estadual ou municipal). As polícias civis e militares estariam no código 84016. Na prática, cruzando os dados das atividades com as categorias ocupacionais, nas bases de dados da PNAD existiam policiais registrados nas categorias mais gerais 84011, 84012 e 84013.

## DIMENSIONAMENTO DA SEGURANÇA PRIVADA NO RIO DE JANEIRO

Ao final da identificação e avaliação das fontes de dados, optou-se por utilizar, no dimensionamento do setor de segurança privada, os registros administrativos do Ministério do Trabalho (RAIS), bem como os dados gerados pela PNAD Contínua, pesquisa amostral realizada pelo IBGE. Tais fontes permitem a elaboração de uma série histórica relativamente longa<sup>31</sup> e constituem processos de produção de dados ainda ativos, o que possibilitará atualizações futuras dos números obtidos neste estudo. A RAIS permite consultar um período muito major de tempo (1985 a 2017), enquanto a PNAD Contínua é mais recente, cobrindo uma série histórica de 2012 a 2017<sup>32</sup>. Considerando o objetivo de comparar diferentes fontes, esse período mais restrito, o da PNAD Contínua, foi o recorte temporal

utilizado nas análises. Adicionalmente, os dados da Polícia Federal foram utilizados pontualmente, apenas para o ano de 2016, único para o qual conseguimos acesso<sup>33</sup>.

Especificamente, este estudo concentrou suas análises nas ocupações e grupos de ocupações registrados, respectivamente, na RAIS e na PNAD Contínua, diferentemente de outros trabalhos cujas definicões de segurança privada partiram das atividades econômicas<sup>34</sup>. Cabe observar que estas duas fontes de dados utilizam classificações estatísticas diferentes para registrar a ocupação, não sendo, portanto, perfeitamente comparáveis entre si. Como já foi explicado, a RAIS utiliza a CBO/2002, o que possibilita selecionar diretamente as ocupações de interesse da pesquisa. Por sua vez, a PNAD Contínua utiliza na tipificação das ocupações a COD, que agrega as categorias de ocupação em apenas dois "grupos base", que equivalem às famílias ocupacionais da CBO/2002. A Tabela 8, embaixo, lista as categorias consideradas em cada uma das fontes de dados.

**<sup>31</sup>** A incompatibilidade das definições sobre segurança privada e as alterações históricas nas próprias classificações estatísticas, que se modificaram durante as últimas décadas, não nos permitiram comparar os dados de nossa pesquisa com os dados de pesquisas anteriores, como Musimeci (1998) e Zanetic (2006).

**<sup>32</sup>** A PNAD Contínua coleta e divulga tanto informações conjunturais (mensais e trimestrais), quanto informações estruturais, com periodicidade anual. No momento da realização deste trabalho estavam disponíveis os dados anuais até 2017 e os dados do terceiro trimestre de 2018.

<sup>33</sup> Ver seção 4, sobre as fontes de dados.

**<sup>34</sup>** Ver Musumeci (1998) e Zanetic (2006).

#### **TABELA 8**

## Categorias empregadas para selecionar ocupações da SEGURANÇA PRIVADA na RAIS (CBO/2002) e PNAD Contínua (COD)

Ocupações da CE	30/2002 utilizadas na definição da segurança privada na RAIS
Código da Ocupação	Titulação da Ocupação
5103-10	Supervisor de Vigilantes
5173-05	Agente de Proteção de Aeroporto
5173-10	Agente de Segurança*
5173-20	Vigia Florestal
5173-25	Vigia Portuário
5173-30	Vigilante
5173-35	Guarda Portuário
5174-20	Vigia
9513-15	Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Interno
9513-20	Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Externo
Grupos de base da	COD utilizados na definição da segurança privada na PNAD Contínua
Grupo de base	Denominação
5414	Guardas de segurança*
5419	Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente*

<sup>\*</sup> Foram considerados na definição todos aqueles que não eram servidores públicos estatutários.

Apresentamos a seguir, segundo as três fontes supracitadas, as estatísticas do número de trabalhadores do setor de segurança privada para o estado do Rio de Janeiro. Uma primeira observação a ser realizada, no que se refere à comparação entre as fontes, consiste na diferença nos valores absolutos das estatísticas obtidas.

De acordo com a Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP), da **Polícia Federal**, existiam no Rio de Janeiro, no final de 2016, um total de 53.899 vigilantes cadastrados. Para o mesmo ano, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) registrou um total de 97.582 vínculos ativos em ocupações da segurança privada – um valor cerca de 80% superior ao registrado

pela Polícia Federal. Por sua vez, os resultados obtidos a partir da PNAD Contínua levam a uma estimativa de 111.825 pessoas em ocupações da Segurança Privada<sup>35</sup> – um pouco mais do que o dobro do valor registrado pela Polícia Federal e 14,5% maior do que os números registrados pela RAIS. Já no ano de 2017, foram registrados 91.289 vínculos ativos na RAIS, enquanto a PNAD Contínua levantou 113.292 pessoas em ocupações da segurança privada, uma cifra 24% maior do que a apontada pela RAIS.

**35** Esta é a estimativa pontual do total de pessoas em ocupações da segurança privada em 2016. Como a PNAD Contínua é uma pesquisa por amostragem, existe uma margem de erro associada a essa estimativa pontual. Estatisticamente, o número de trabalhadores da Segurança Privada em 2016, estaria entre 101.999 e 121.651 pessoas, com um nível de confiança das estimativas de 95%.

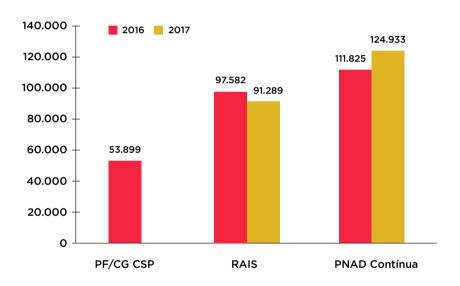
TABELA 9

Efetivos da segurança privada no Rio de Janeiro

Fonte de Dados	Tipo de Fonte	2016	2017
DPF/CGCSP	Registro Administrativo	53.899	
RAIS	Registro Administrativo	97.582	91.289
PNAD Contínua	Pesquisa Amostral	111.825	113.292

Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

**GRÁFICO 1**Efetivos da Segurança Privada no Rio de Janeiro



Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Estas diferenças observadas nos valores absolutos das estatísticas, sobretudo no que tange aos dados da Polícia Federal, têm a ver com características específicas das fontes de dados utilizadas e com as limitações próprias de cada uma delas. A Polícia Federal é a agência governamental formalmente responsável pelo controle e fiscalização do setor dos serviços privados de segurança no Brasil. Ela registra o número de vigilantes ativos em empresas cadastradas especializadas nos serviços de vigilância e transporte de valores, e também naquelas empresas que constituem seus próprios setores de segurança

patrimonial – os chamados serviços orgânicos de segurança.

Na prática, os registros administrativos da Polícia Federal parecem ser computados a partir de uma definição muito mais restritiva do que as demais fontes de dados. Em primeiro lugar, a estatística deixa de fora os negócios e empresas que não foram legalmente constituídos, ou seja, aqueles não registrados nas juntas comerciais de seus respectivos estados.

Em segundo lugar, a estatística computada pela Polícia Federal deixa de lado todo um contingente de empresas de segurança que, embora estejam constituídas legalmente como pessoas jurídicas de direito privado nas juntas comerciais de seus estados, não estão formalizadas junto à CGCSP da PF, carecendo então da autorização para desempenhar atividades de vigilância e segurança privada. Vale lembrar que estas últimas empresas podem, a princípio, emitir a RAIS junto ao Ministério de Trabalho e Emprego, mesmo não contando com a autorização da Polícia Federal.

Em terceiro lugar, os registros administrativos da Polícia Federal parecem ser computados a partir de uma definição muito mais restrita do profissional que exerce atividades de policiamento privado. Segundo a Portaria Nº 3.233/2012 da Polícia Federal (DPF), vigilante é o profissional responsável pela execução das atividades de segurança privada. Para tanto, esse profissional deve ser capacitado especificamente para essas atividades, deve estar empregado em empresas especializadas ou possuidoras de serviço orgânico de segurança; e precisa ainda estar registrado no DPF, que emite a Carteira Nacional de Vigilante (CNV). Logo, além de não registrar os trabalhadores do setor informal e as empresas de segurança irregulares, o registro deixa de fora também os vigias e outros profissionais de vigilância e guarda com atuação não regulamentada.

Por sua vez, os **registros da RAIS** possibilitam observar um espectro mais amplo de profissionais que exercem atividades de policiamento e vigilância, guarda e transporte de valores. Isso pode ser vislumbrado na Tabela 10, a seguir, a partir da composição das ocupações que fizeram parte da definição de profissionais de segurança privada.

A ocupação "Vigilante" (5173-30), contida na família CBO/2002, utilizada para classificar "Vigilantes e guardas de segurança" (5173), representou pouco menos de 60% do efetivo de trabalhadores da Segurança Privada, nos dois últimos anos da série. A segunda ocupação mais frequente foi a de "Vigia" (5174-20). Nessa categoria, contida na família CBO/2002 utilizada para classificar "Porteiros e vigias" (5174), estavam presentes cerca de 30 mil profissionais, que equivalem a aproximadamente 35% do valor total.

TABELA 10 Composição das ocupações do efetivo da segurança privada na RAIS - Rio de Janeiro, 2016 e 2017

Família CBO/2002	Ocupação CBO/2002	20	16	2017	
Fallilla CBO/2002	Ocupação CBO/2002	FREQ	%	FREQ	%
Supervisores dos serviços de proteção e segurança	Supervisor de vigilantes	2.439	2,5	2.215	2,4
	Agente de proteção de aeroporto	748	0,8	646	0,7
	Agente de segurança	2.304	2,4	2.052	2,2
Vigilantes e guardas	Vigia florestal	31	0,0	28	0,0
de segurança	Vigia portuário	156	0,2	26	0,0
	Vigilante	58.170	59,6	53.038	58,1
	Guarda portuário	325	0,3	434	0,5

Porteiros, vigias e afins	Vigia	33.347	34,2	32.614	35,7
Instaladores e mantenedores de sistemas eletrônicos de segurança	Monitor de sistemas eletrônicos de segurança interno	59	O,1	179	0,2
	Monitor de sistemas eletrônicos de segurança externo	3	0,0	57	0,1
Total		97.582	100,0	91.289	100,0

Fonte: MTE/RAIS

Adicionalmente, é possível verificar como estas duas ocupações numericamente mais relevantes (vigilantes e vigias) se distribuem em termos dos diferentes setores de atividade econômica das empresas em que esses trabalhadores atuam (Tabela 11).

A partir desse cruzamento entre ocupações e atividades econômicas, distinguindo as atividades relacionadas à segurança privada e um grupo mais amplo de outras atividades (comércio, instituições financeiras, administração pública etc.), verificamos que a primeira ocupação, a dos Vigilantes, está majoritariamente contida no segmento específico da segurança privada (86% em 2016 e 85% em 2015), que inclui as áreas: "Vigilância e Segurança Privada", "Transporte de Valores" e "Monitoramento de Sistemas de Segurança".

Já os trabalhadores registrados na categoria ocupacional "vigias" estavam pra-

ticamente todos alocados em empresas e empreendimentos econômicos não circunscritos ao campo da segurança (97% em 2016 e 2017). Como constatou Musumeci (1998), utilizando dados da PNAD para 1995, a ocupação "vigilante" pode ser considerada típica do setor especializado na prestação de serviços privados de segurança, enquanto a ocupação "vigia" corresponde a profissionais que atuam em empresas que se dedicam a diversos ramos de atividade.

Os valores registrados pela Polícia Federal são, via de regra, inferiores aos obtidos pelas pesquisas e registros de outras instituições. Como já foi explicado, a explicação mais plausível para a diferença é que a Polícia Federal só computa os casos de empresas e trabalhadores formalizados e regularizados, submetidos ao seu controle.

TABELA 11

Efetivo nas ocupações da segurança privada pelos setores de atividades econômicas das empresas na RAIS. Rio de Janeiro, 2016 e 2017

				Efetivo					
Atividades Econômicas		Outras ocupações da Segurança Privada		Vigilantes (5173-30)		Vigias (5174-20)		Total da Segurança Privada	
		2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Vigilância e	Freq.	1.854	1.720	45.213	42.164	775	615	47.842	44.499
Segurança Privada	% sobre Ocupação	30,6%	30,5%	77,7%	79,5%	2,3%	1,9%	49,0%	48,7%

Transporte	Freq.	182	159	4.784	2.902	0	0	4.966	3.061
de Valores	% sobre Ocupação	3,0%	2,8%	8,2%	5,5%	0,0%	0,0%	5,1%	3,4%
Monitoramento	Freq.	53	66	45	69	218	232	316	367
de Sistemas de Seg.	% sobre Ocupação	0,9%	1,2%	O,1%	O,1%	0,7%	0,7%	0,3%	0,4%
Outras	Freq.	3.976	3.692	8.128	7.903	32.354	31.767	44.458	43.362
atividades econômicas	% sobre Ocupação	65,6%	65,5%	14,0%	14,9%	97,0%	97,4%	45,6%	47,5%
	Freq.	6.065	5.637	58.170	53.038	33.347	32.614	97.582	91.289
Total	% sobre Ocupação	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: MTE/RAIS

Os dados levantados pela PNAD Contínua utilizam classificações de ocupação e atividades econômicas ajustadas às pesquisas domiciliares (Tabela 12). No que se refere especificamente às ocupações da segurança privada, isto implica dizer que apenas duas categorias foram utilizadas para representar esse universo de trabalhadores. A categoria "Guardas de segurança" (5414) é predominante na estimativa, representando, no estado do Rio de Janeiro, 94,5% dos casos em 2016 e 97,2% dos casos em 2017. A segunda e última categoria disponível, "Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente" (5419), é residual, correspondendo a 5,5% dos casos em 2016 e apenas 2,8% em 2017.

Como visto, as estimativas para o efetivo da segurança privada na PNAD Contínua foram sistematicamente maiores do que os números obtidos junto à RAIS - 14,5% mais elevados em 2016 e 24% em 2017. Devemos aqui considerar que o levantamento de dados da RAIS se dá no nível dos estabelecimentos, registrando informações sobre o mercado de trabalho formal (CLT e estatutários), o que possibilita um quadro anual do setor organizado da economia. Já a PNAD Contínua coleta seus dados diretamente dos indivíduos em seus domicílios, sem restringir o registro e preenchimento à ocupação em empresas e estabelecimentos formais e

regulamentados. Nesse sentido, a hipótese mais clara para o número mais elevado registrado nas estimativas da PNAD Contínua é que ela está registrando também a parcela não formal da economia. Os dados da RAIS, por outro lado, tratam de um universo mais restrito de empregados e empresas. Um detalhe importante é que a RAIS registra vínculos empregatícios e não pessoas ocupadas, como a PNAD Contínua. Isso quer dizer, por exemplo, que dois vínculos podem se referir a um mesmo indivíduo com mais de uma ocupação ou atividade. Porém, essa possível superestimação do número de pessoas empregadas pela RAIS não consegue compensar a ausência dos empregos informais em relação à PNAD Contínua.

No cruzamento entre ocupações e ramos de atividade, vemos que a categoria residual dos trabalhadores em serviços de proteção e segurança não classificados está totalmente concentrada em atividades econômicas não específicas do campo da segurança. Já as pessoas ocupadas como Guardas de Segurança estão distribuídas de maneira equilibrada entre empreendimentos específicos do campo da segurança (45,5% em 2016 e 48,5% em 2017) e empreendimentos em outros ramos de atividade.

As categorias da CBO Domiciliar não permitem distinguir entre diferentes ocupa-

ções dentro da Segurança Privada. Assim, os conceitos de "vigilantes" e "vigias" encontrados na RAIS parecem estar incluídos aqui na categoria "guardas de segurança". O percentual do efetivo da segurança privada em empresas não especializadas em segurança (57% em 2016 e 53% em

2017) foi maior do que aquele registrado nos dados da RAIS (45% em 2016 e 47,5% em 2017), o que mostra também uma diferença na composição das estatísticas e aponta a possibilidade de que o nível de informalidade seja maior entre as empresas não especializadas em segurança.

TABELA 12

Efetivo nas ocupações da segurança privada pelos setores de atividades econômicas na PNAD Contínua – Rio de Janeiro, 2016 e 2017

Atividades Econômicas			Ocu				
		Guardas de Segurança (5414)		Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente (5419)		Efetivo Total da Segurança Privada	
		2016	2017	2016	2017	2016	2017
Vigilância,	Freq.	48.033	53.413	0	0	48.033	53.413
segurança, transporte de valores e investigação	% sobre Ocupação	45,5%	48,5%	0,0%	0,0%	43,0%	47,1%
Outras atividades	Freq.	57.598	56.732	6.195	3.147	63.793	59.879
econômicas	% sobre Ocupação	54,5%	51,5%	100,0%	100,0%	57,0%	52,9%
Total	Freq.	105.631	110.145	6.195	3.147	111.826	113.292
iOtal	% sobre Ocupação	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: IBGE/PNAD Contínua

## DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL

No Brasil, segundo dados do Departamento de Polícia Federal, existiam em 2016 um total de 519.014 vigilantes formalmente cadastrados. Nesse mesmo ano, com os registros da RAIS observamos um total de 1.003.817 vínculos empregatícios ativos em ocupações características da segurança privada - um valor 93% maior do que aquele registrado pela Polícia Federal. Já as estimativas obtidas a partir da PNAD Contínua, apontam um

total de 1.207.334 pessoas em ocupações da segurança privada<sup>36</sup> – esta estimativa é 2,3 vezes o valor registrado pela Polícia Federal e cerca de 20% maior do que os números da RAIS. Em 2017, o número de vínculos ativos registrados pela RAIS para as ocupações da segurança privada foi igual a 959.840, enquanto o total de pessoas em ocupações da segurança privada estimado pela PNAD Contínua foi de 1.152.461<sup>37</sup>. Esse valor é 20% maior do que os números da RAIS.

**TABELA 13**Efetivos da Segurança Privada no Brasil

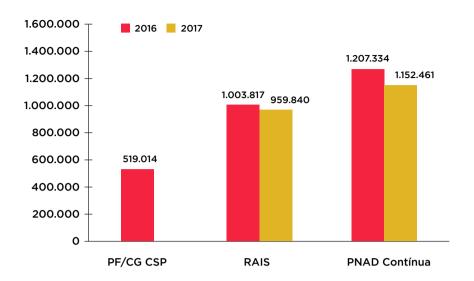
Fonte de Dados	Tipo de Fonte	2016	2017
DPF/CGCSP	Registo Administrativo	519.014	
RAIS	Registo Administrativo	1.003.817	959.840
PNAD Contínua	Pesquisa Amostral	1.207.334	1.152.461

Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

**<sup>36</sup>** Considerando a margem de erro da estimativa da PNAD Contínua, o número de pessoas em ocupações da segurança privada no Brasil em 2016, está provavelmente entre 1.036.346 e 1.378.321 pessoas, com um nível de confiança de 95%.

<sup>37</sup> Com a margem de erro, o valor oscilaria entre 1.003.587 e 1.301.335 pessoas ocupadas.

**GRÁFICO 2**Efetivos da Segurança Privada no Brasil



Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Observando a distribuição das estatísticas sobre segurança privada para os estados brasileiros e o Distrito Federal para os anos de 2016 e 2017, verificamos que o estado de São Paulo concentra o maior número desses profissionais, seguido de Rio de Janeiro. Dependendo da fonte e do ano observados, estes dois estados concentram juntos entre 34,3% (na PNAD Contínua 2017) e 39,6% (pelos dados do DPF 2016) do efetivo brasileiro da segurança privada.

Em 2017, São Paulo concentrou cerca de 25% do efetivo da segurança privada nacional (25,8% pela RAIS e 24,4% pela PNAD Contínua), um percentual um pouco mais elevado do que seu peso populacional (21,7%). O estado apresentou 281.738 profissionais da segurança privada, segundo os dados da PNAD Contínua, e 247.646, segundo os dados da RAIS. No mesmo ano, o Rio de Janeiro possuía pouco menos de 10% do efetivo nacional (9,5% pela RAIS e 9,8% pela PNAD Contínua), enquanto a população deste estado correspondia a 8% da população nacional.

Em seguida, numa posição intermediária, os estados com maior número de profissionais da segurança privada foram Minas

Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul. Considerando o ano de 2017, Minas Gerais foi o terceiro estado com maior efetivo (8,0% pela RAIS e 9,5% pela PNAD Contínua), pouco menos do que seu peso populacional que eram de 10,1% nesse mesmo ano. Já Bahia e Rio Grande do Sul se alternaram entre a guarta e a guinta posição. A Bahia apresentou uma participação no efetivo nacional da segurança privada entre 5% e 6% (5,9% pela RAIS e 5,3% pela PNAD Contínua), menos do que os 7,4% de seu peso populacional, estatísticas muito próximas das observadas para o Rio Grande do Sul (5,2% pela RAIS e 5,7% pela PNAD Contínua, comparados com uma participação na população brasileira de 5,5%).

Em suma, os cinco estados supracitados concentravam juntos mais da metade do efetivo da segurança privada no país. Em 2017, essa participação foi de 58,4% na RAIS e 54,9% segundo a PNAD Contínua. Já em 2016, esse peso percentual variou de 55% na RAIS, passando por 57,5% pelos dados do DPF, a 58,4% na PNAD Contínua.

Esse padrão é bastante similar ao detectado por Zanetic (2006), utilizando dados da Polícia Federal para o ano de 2004.

Naquele ano estes mesmos cinco estados apareciam com os maiores efetivos no país, embora Rio Grande do Sul e Bahia tivessem apresentado números maiores do que o estado de Minas Gerais. A participação conjunta destes cinco estados era de 60,7%, também muito próxima da registrada com os dados de 2016 e 2017.

Outra consideração interessante, reside no fato de não terem sido registradas, entre estes cinco estados, grandes diferenças entre o percentual de profissionais na segurança privada e o peso do estado na população geral. Em São Paulo e Rio de Janeiro há uma sobrerrepresentação do efetivo da segurança privada, que é proporcionalmente mais relevante no Rio de Janeiro. Já Minas Gerais e Bahia registraram uma sub-representação do percentual de profissionais da segurança privada em relação à população. Por sua vez, no Rio Grande do Sul as estatísticas populacionais e da segurança privada tiveram a mesma magnitude.

TABELA 14

Efetivos da Segurança Privada no Brasil e UFs, 2016 e 2017

Unidado da Federação	RA	IS	PNAD C	ontínua	DPF/CGCSP
Unidade da Federação	2016	2017	2016	2017	2016
Brasil	1.003.817	959.840	1.207.334	1.152.461	519.014
Acre	3.124	3.201	3.655	3.538	1.606
Alagoas	13.810	12.113	18.299	15.888	5.751
Amapá	4.146	3.078	4.967	5.008	3.908
Amazonas	17.941	17.056	19.201	21.336	10.165
Bahia	60.040	56.847	86.981	61.252	32.778
Ceará	38.544	37.357	38.385	47.298	16.902
Distrito Federal	32.028	30.404	37.195	38.509	20.319
Espírito Santo	16.775	15.813	23.233	23.503	10.997
Goiás	32.866	30.877	31.625	40.522	15.753
Maranhão	28.230	27.577	37.736	34.196	10.018
Mato Grosso	16.759	16.144	16.605	18.810	6.180
Mato Grosso do Sul	10.301	10.083	11.362	12.457	5.019
Minas Gerais	84.751	76.905	77.857	110.232	33.255
Pará	36.849	38.139	38.152	42.176	14.127
Paraíba	17.391	17.374	16.745	17.562	6.974
Paraná	50.231	49.387	65.509	52.379	25.373
Pernambuco	40.725	39.905	47.428	48.448	20.173
Piauí	15.086	15.425	10.519	15.636	5.010
Rio de Janeiro	97.582	91.289	111.825	113.292	53.899
Rio Grande do Norte	14.081	13.446	20.690	20.820	7.260
Rio Grande do Sul	51.647	49.816	68.631	66.147	26.755
Rondônia	9.450	9.054	6.839	12.247	4.865
Roraima	2.627	2.400	1.985	2.555	1.022
Santa Catarina	33.225	31.786	38.368	33.004	21.179
São Paulo	257.581	247.646	359.830	281.738	151.857
Sergipe	12.353	10.844	9.422	9.102	5.896
Tocantins	5.674	5.874	4.291	4.806	1.973

Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

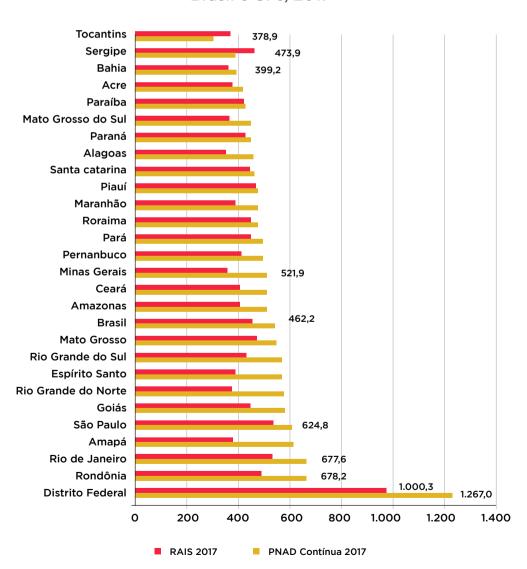
Para poder comparar melhor a presença relativa da segurança privada nos estados, foi calculada a taxa de profissionais da segurança privada por 100.000 habitantes. No Brasil, em 2017, essa taxa foi de 555 pessoas ocupadas por 100.000 habitantes, segundo os dados da PNAD Contínua, e 462 empregados por 100.000 habitantes, a partir dos registros da RAIS. O Distrito Federal foi a unidade da federação com a maior taxa, superior a mil profissionais por 100.000

habitantes, seguidos de Rondônia e Rio de Janeiro, com taxas próximas a 680. Tocantins e Sergipe apresentaram além dos menores efetivos, também as menores taxas. Já o estado da Bahia, quarto estado em números absolutos, apresentou a terceira menor taxa de profissionais da segurança, observando 370 profissionais por 100.000 habitantes, segundo os dados da RAIS e 399 profissionais por 100.000 habitantes segundo a PNAD Contínua.

GRÁFICO 3

Efetivos da Segurança Privada por 100.000 habitantes

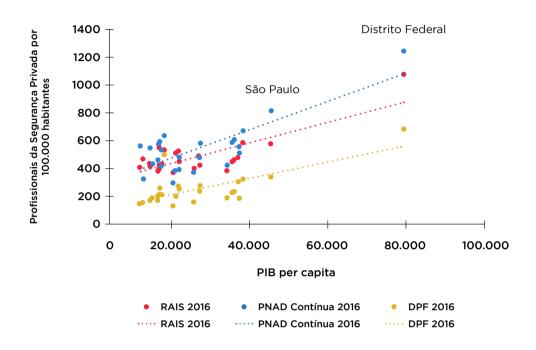
Brasil e UFs. 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

#### **GRÁFICO 4**

Relação entre PIB per capita e efetivos da segurança privada por 100.000 habitantes - Unidades da Federação, 2016



Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua. IBGE/Produto Interno Bruto dos Municípios.

O gráfico 4 mostra a relação entre os efetivos de profissionais da segurança privada por 100.000 habitantes, calculados por unidade da federação, e o PIB per capita<sup>38</sup>. Independentemente da fonte de dados empregada, é possível verificar uma relação linear positiva entre os efetivos e o desenvolvimento econômico, de modo que os efetivos da segurança privada parecem mais elevados nas unidades da federação mais ricas, com maior PIB. Esta relação pode ser comprovada também a partir da Tabela 15. Os coeficientes de correlação calculados entre o PIB per capita e os efetivos por 100.000 habitantes foram positivos, estatisticamente significativos e elevados, maiores do que 0,7 nas três fontes observadas.

#### **TABELA 15**

Coeficientes de Correlações de Pearson<sup>39</sup> entre o PIB per capita das unidades da federação e o efetivo da segurança privada por 100.000 habitantes, por fonte - 2016

Fonte	Coeficientes de Correlação de Pearson				
	Estados e Distrito Federal	Estados SEM Distrito Federal			
RAIS 2016	0,799	0,436			
PNAD Contínua 2016	0,792	0,499			
DPF/CGCSP 2016	0,719	0,354			

**<sup>38</sup>** As análises foram realizadas para 2016, último ano para o qual os dados estavam disponíveis na página do IBGE.

**<sup>39</sup>** Todos os coeficientes de correlação marcados em negrito foram estatisticamente significativos com nível de significância de 5%. N = 27 unidades da federação.

Entre as unidades da federação, o Distrito Federal apresentou-se como um caso atípico, mostrando um padrão bastante diferenciado daquele observado no conjunto dos estados. As taxas de profissionais de segurança privada por 100.000 habitantes foram as mais elevadas, atingindo 1.000 profissionais por 100.000 habitantes segundo os dados da RAIS e 1.267 profissionais por 100.000 habitantes com os dados da PNAD Contínua (ver Gráfico 3). Esses resultados foram, respectivamente 99% e 87% maiores do que as estatísticas registradas em Rondônia, segunda unidade da federação com as taxas mais elevadas. Esse resultado chega a influenciar a magnitude e a significância dos coeficientes de correlação. Numa análise sem o Distrito Federal, os coeficientes são consideravelmente menores, e passam a indicar uma correlação moderada. Para os dados da Polícia Federal a relação deixa de ser estatisticamente significativa.

Uma possível hipótese para entender a posição diferenciada do Distrito Federal tem a ver com a prestação de serviços de segurança privada para instituições públicas. Nesse sentido, observamos os dados de ocupação da RAIS para calcular a razão entre vigilantes e vigias. Como visto, os primeiros trabalham predominantemente em empresas que prestam especificamente em serviços de segurança, enquanto os vigias são trabalhadores menos especializados, sendo empregados em setores de atividade econômica não diretamente relacionados à segurança. A terceirização das atividades meio no setor público é uma tendência crescente e constante, de modo que a realização de concursos

para guardas e vigias não acontece. Tais instituições públicas provavelmente contratam através de licitação empresas privadas de segurança, que empregam majoritariamente vigilantes. Os dados revelaram que no Distrito Federal, existem pouco mais de 6 vigilantes para cada vigia registrado na RAIS, isto é 2,75 vezes a média nacional, o que traz indícios de que a hipótese dos serviços privados de segurança em instituições públicas é verossímil.

Finalmente, as taxas por unidade da federação de profissionais da segurança privada por 100.000 habitantes também foram utilizadas para avaliar a consistência das fontes de dados testadas neste trabalho. Para tanto, foram calculados novos coeficientes de correlação entre os valores das três fontes utilizadas (Polícia Federal, RAIS e PNAD Contínua) (Tabela 16) nos dois anos.

O maior coeficiente de correlação acontece entre os registros da RAIS em 2016 e 2017 (0,973), o que revela uma grande consistência destes registros no tempo, entre as unidades da federação. Consistência que parece ser menor na PNAD Contínua, onde flutuações amostrais e diferenças anuais na qualidade das estimativas dos estados talvez possam explicar a correlação moderada entre as estimativas de 2016 e 2017 (0,526).

Considerando agora as três fontes, para o ano de 2016 as estatísticas da RAIS, PNAD Contínua e Polícia Federal mostraram uma correlação alta entre si, maiores do que 0,8. Para 2017, as estatísticas da RAIS e da PNAD mostram também uma correlação elevada, embora um pouco menor (0,769).

## **TABELA 16**

Matriz de Correlações de Pearson<sup>40</sup> para o efetivo da Segurança Privada por 100.000 habitantes nas Unidades da Federação, segundo a fonte: RAIS, PNAD e Polícia Federal - 2016 e 2017

Fonte	RAIS 2016	RAIS 2017	PNAD Contínua 2016	PNAD Contínua 2017	DPF/CGCSP 2016
RAIS 2016	1,00				
RAIS 2017	0,973	1,00			
PNAD Contínua 2016	0,801	0,773	1,00		
PNAD Contínua 2017	0,771	0,769	0,526	1,00	
DPF/CGCSP 2016	0,865	0,767	0,836	0,559	1,00

# EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA PRIVADA NO RIO DE JANEIRO E BRASIL

No estado do Rio de Janeiro, segundo as estimativas obtidas a partir das amostras da PNAD Contínua, o total de pessoas ocupadas como guardas de segurança privada ou em serviços privados de proteção e segurança era de 116.933 em 2012. Já em 2017, ao final da série histórica, a estimativa foi de 113.292. Registrou-se, num período de cinco anos, uma redução de 3,1% no contingente de trabalhadores em ocupações da segurança privada.

Nesse mesmo período, segundo os registros administrativos da RAIS, observou-se no Rio de Janeiro uma queda ainda maior no número de trabalhadores em ocupações da segurança privada. A partir dessa fonte, foram registrados um total de 114.462 vínculos ativos no ano de 2012 e de apenas 91.289 em 2017, o que representa uma redução de 20,2%.

No que diz respeito à evolução dos números da segurança privada no Brasil, foi possível observar, assim como no estado do Rio de Janeiro, uma redução

tanto no número de pessoas ocupadas na PNAD Contínua quanto no número de vínculos empregatícios ativos registrados na RAIS. Segundo a PNAD Contínua, no ano de 2012 existiam 1.179.686 pessoas ocupadas como guardas de segurança privada ou em serviços de proteção. Em 2017, a estimativa caiu para 1.152.461, ou seja, uma redução de 2,3% em cinco anos. Segundo os dados da RAIS para o Brasil, entre 2012 e 2017, o número de vínculos empregatícios ativos em ocupações da segurança privada passou de 1.111.560 para 959.840. Nesse caso, a redução registrada foi de 13,6%. A redução bem maior na RAIS do que na PNAD Contínua pode ser interpretada como uma redução, sobretudo, das atividades formalizadas e regularizadas e, em menor medida, das informais. Isso aponta para uma precarização crescente do setor.

Nos gráficos a seguir, é possível acompanhar a evolução anual do efetivo da segurança privada entre 2012 e 2017, segundo os dados da RAIS e PNAD Contínua.

**TABELA 17** 

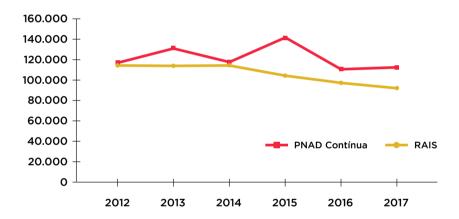
## Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua. Rio de Janeiro e Brasil - 2012 a 2017

	2012	2017	Evolução
	2012	2017	Evolução
Rio de Janeiro			
PNAD Contínua	116.933	113.292	-3,1%
RAIS	114.462	91.289	-20,2%
Brasil			
PNAD Contínua	1.179.686	1.152.461	-2,3%
RAIS	1.111.560	959.840	-13,6%

Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

## **GRÁFICO 5**

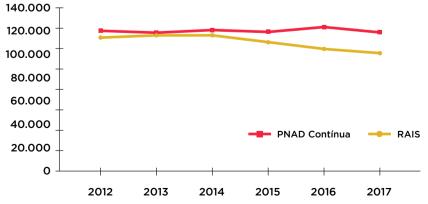
Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua. Rio de Janeiro – 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

### **GRÁFICO 6**

Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua. Brasil - 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Tanto no estado do Rio de Janeiro quanto para todo o Brasil percebe-se um movimento bastante similar. A série histórica da PNAD Contínua apresenta uma tendência pequena de redução, embora seja mais instável para o Rio de Janeiro, para o qual as amostras são relativamente pequenas e margem de erro é maior, de forma que parte da variabilidade em alguns pontos da série pode ser fruto de flutuação aleatória. Na série registrada pela RAIS há uma mudança mais clara na tendência, representada por uma estabilidade na série, de 2012 a 2014, seguida de guedas consecutivas do efetivo a partir de 2015, tanto para o Rio de Janeiro quanto para o Brasil.

Como já foi explicado, as estimativas do efetivo da segurança privada na PNAD Contínua registram o número de pessoas ocupadas que afirmam trabalhar em ocupações da segurança privada tanto na ocupação principal quanto na secundária, e incluem diversas posições na ocupação, além da posição de empregados, como empregadores ou trabalhadores por conta própria (no Rio de Janeiro, por exemplo, em 2017, estes últimos equivaliam a quase 5% do efetivo da segurança privada, segundo dados da PNAD Contínua). Isto poderia, potencialmente, contribuir a explicar o fato de as estimativas da PNAD Contínua serem sistematicamente mais elevadas do que as estatísticas computadas a partir dos registros administrativos da RAIS<sup>41</sup>. Porém, a RAIS registra apenas vínculos empregatícios formais, de forma que uma explicação para o distanciamento das séries da PNAD Contínua e da RAIS, a partir de 2015, está relacionada com a precarização de postos de trabalho do setor.

Os próximos gráficos mostram, para Rio de Janeiro e Brasil, a evolução dos efetivos da Segurança Privada em conjunto com os totais de estabelecimentos em atividades de vigilância, segurança e investigação

**41** Isto acontece a despeito do fato de que a RAIS pode duplicar ocasionalmente indivíduos com mais de um vínculo empregatício.

(dados do CAGED) e também em comparação com o incremento do PIB per capita, e com as taxas de desocupação (desemprego aberto no segundo trimestre das pessoas de 14 anos ou mais, calculado a partir da PNAD Contínua. Tanto no estado do Rio de Janeiro quanto no Brasil, há uma redução do número de estabelecimentos registrados pelo CAGED a partir de 2015.

No Rio de Janeiro, essa redução foi mais abrupta. O estado, que registrou 4.831 estabelecimentos em 2014, registrou apenas 2.801 estabelecimentos em 2015, uma queda de 42%. Em 2016 há uma recuperação, de modo que o número de estabelecimentos cresceu 26,5% em relação ao ano anterior, mas depois há uma nova queda no número de estabelecimentos em 2017 (de 41%). Assim, o estado do Rio de Janeiro, que possuía 4.155 estabelecimentos no ramo da Segurança Privada em 2012 passou a registrar apenas 2.089 estabelecimentos em 2017, uma redução de 32%.

No Brasil, a redução a partir de 2015 foi mais paulatina, embora com uma aceleração brusca no último ano. A queda de 2014 para 2015 foi de 15% (passando de 44.051 para 37.539 estabelecimentos). Depois disso há uma diminuição de 8,5% em 2016, e outra queda de 24% em 2017. Em suma, os 43.068 estabelecimentos registrados em 2012 caem para 25.973 estabelecimentos em 2017. No período, há uma redução de cerca de 40%. Portanto, a redução observada nos efetivos da Segurança Privada foi concomitante a uma redução no número de empreendimentos neste ramo de atividade econômica. Porém, cabe destacar que essa redução dos estabelecimentos é maior do que a dos efetivos, o que aponta novamente a uma tendência de precarização.

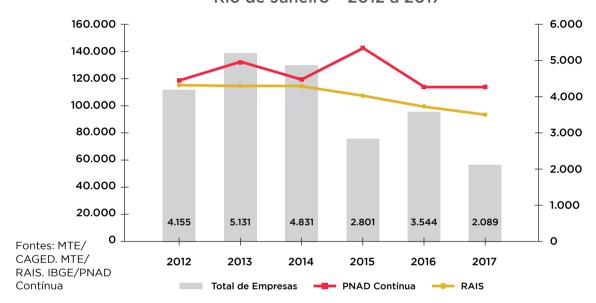
Essa redução dos efetivos da Segurança Privada também foi acompanhada por um aumento nas taxas de desocupação. O Rio de Janeiro registrou uma leve tendência de queda na desocupação entre 2012 e 2014, mas sofreu uma forte inflexão positiva a partir de 2015. A taxa de desocupação do estado mais do que dobrou, de 2015 para 2017, passando de 7,2 a 15,6%. No Brasil, a evolução do desemprego foi similar, mas com intensidade menor. A taxa de desocupação, que era de 6,4% em 2014 e 8,3% em 2015 passou

para 13% em 2017. A queda do número de vínculos empregatícios em ocupações da Segurança Privada, registrada na RAIS, está inserida, portanto, num contexto de elevação do desemprego e encolhimento da economia em geral e do setor em particular.

## **GRÁFICO 7**

Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Total de Estabelecimentos em atividades de vigilância, segurança e investigação.

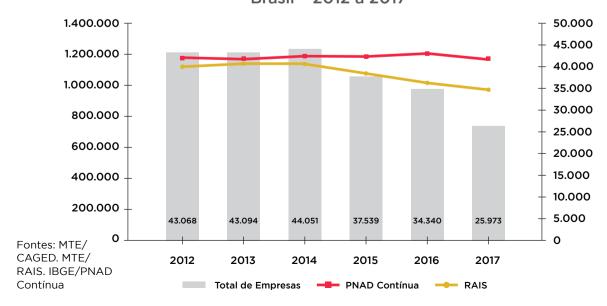
Rio de Janeiro - 2012 a 2017



#### **GRÁFICO 8**

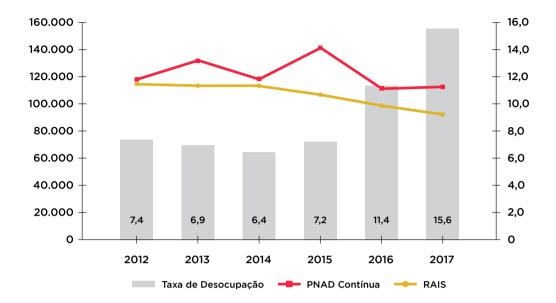
Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Total de Estabelecimentos em atividades de vigilância, segurança e investigação.

Brasil - 2012 a 2017



**GRÁFICO 9** 

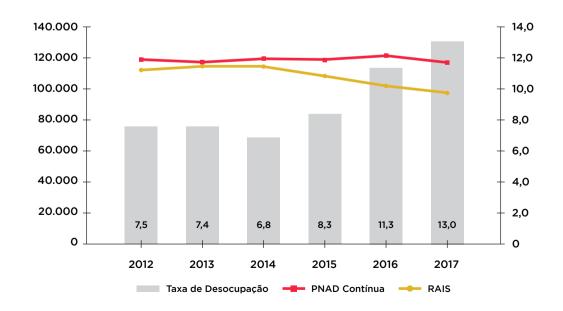
Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Taxas de Desocupação. Rio de Janeiro - 2012 a 2017



Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

**GRÁFICO 10** 

Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Taxas de Desocupação. Brasil - 2012 a 2017



Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

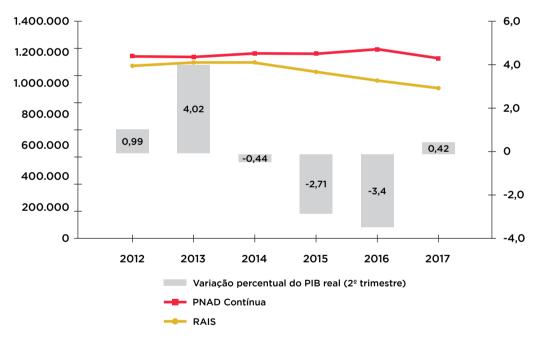
Obviamente, o desemprego não é a causa última do fenômeno, na verdade é mais uma consequência do nível de atividade econômica. É a queda da atividade econômica que provoca a elevação do desemprego, por um lado, e a desaceleração do setor da segurança privada, por outro, sendo que estes dois processos estão profundamente vinculados entre si. A título de exemplo, o Gráfico 11 mostra a evolução da segurança privada

no Brasil paralelamente à evolução do PIB, tal que os empregos na segurança privada caem a partir de 2015, momento em que o PIB despenca no país. O fim da recessão, mas sem crescimento real em 2017, não é suficiente para recuperar o emprego nem para parar a queda no número de pessoas empregadas no setor. Confirma-se assim que o setor da segurança pública manifesta um comportamento fortemente cíclico.

## **GRÁFICO 11**

Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Variação percentual do PIB real a preços de mercado em relação ao mesmo período do ano anterior.





Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua. IBGE/Sistema de Contas Nacionais (SCN)

## COMPARAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SEGURANÇA PRIVADA E PÚBLICA

Para o dimensionamento do setor de segurança pública no Rio de Janeiro e no Brasil foram utilizados, basicamente, os registros da RAIS e os dados da PNAD Contínua. ambos com uma série histórica no mesmo período daquela observada nas análises da segurança privada - 2012 a 2017. Adicionalmente, foram empregados dados da pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que traz dados sobre as polícias civil e militar nas unidades da federação. Tal pesquisa possui uma série histórica que vai de 2004 a 2016, de modo que seus dados serão utilizados apenas para o ano de 2016.

A Tabela 18 a seguir lista as categorias ocupacionais consideradas em cada uma das fontes com o intuito de computar os efetivos totais da segurança pública. Como já explicado, a RAIS utiliza a CBO/2002 e possibilita acessar diretamente as ocupações, enquanto a PNAD Contínua usa a COD, cuja categoria ocupacional mais desagregada é o chamado grupo base.

A CBO/2002 permite separar os policiais militares por patente, enquanto a COD apenas os divide entre oficiais e praças. O mesmo ocorre entre os policiais civis. A CBO permite uma distinção mais fina, entre delegados, peritos, investigadores entre outras ocupações, já a COD apresenta apenas as categorias "inspetores de polícia e detetives" e "policiais". Esta última categoria, por sua vez, reúne além dos policiais civis, os agentes das polícias federal e rodoviária federal.

Algumas categorias ocupacionais possuíam interpretação ambivalente e demonstraram empiricamente poderem ser utilizadas para classificar tanto as ocupações da segurança pública quanto da segurança privada. Este foi o caso dos "agentes de segurança", listados na CBO, e dos "guardas de segurança" e "outros trabalhadores dos serviços de proteção e segurança, presentes na COD". Nessas categorias, os trabalhadores foram divididos segundo seu tipo de vínculo (estatutário ou não estatutário), sendo considerados separadamente para os cálculos da

segurança pública e privada. No caso das guardas municipais, por exemplo, a CBO possui a categoria guarda-civil municipal (5172-15). Assim, os guardas municipais podem ser trabalhados separadamente nos registros da RAIS. No caso da PNAD Contínua, entretanto, são selecionados os guardas de segurança em regime estatutário, numa tentativa de estimar o efetivo da guarda municipal.

TABELA 18

Categorias ocupacionais empregadas para selecionar ocupações
da SEGURANÇA PÚBLICA na RAIS (CBO/2002) e PNAD Contínua (COD)

Cód. Ocup.	Titulação da Ocupação
0201-05	Coronel da polícia militar
0201-10	Tenente-coronel da polícia militar
0201-15	Major da polícia militar
0202-05	Capitão da polícia militar
0203-05	Primeiro tenente de polícia militar
0203-10	Segundo tenente de polícia militar
0211-05	Subtenente da polícia militar
0211-10	Sargento da polícia militar
0212-05	Cabo da polícia militar
0212-10	Soldado da polícia militar
2041-05	Perito criminal
2423-05	Delegado de polícia
3514-20	Escrivão de polícia
3518-10	Investigador de polícia
3518-15	Papiloscopista policial
5172-05	Agente de polícia federal
5172-10	Policial rodoviário federal
5172-15	Guarda-civil municipal
5172-25	Policial legislativo
5173-10	Agente de segurança*
5173-15	Agente de segurança penitenciária
Grupos de	e base da COD utilizados na definição da segurança privada na PNAD Contínua
upo de base	Denominação
0411	Oficiais da Polícia Militar
0412	Graduados e praças da Polícia Militar
3355	Inspetores de polícia e detetives
5412	Policiais
5413	Guardiões de Presídios
5414	Guardas de segurança*

<sup>\*</sup> Foram considerados na definição apenas servidores públicos estatutários.

## 9.1 COMPARAÇÃO ENTRE A SEGURANÇA PRIVADA E A PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO

Na Tabela 19 a seguir, são apresentadas as estatísticas do número de empregados em ocupações da segurança pública no estado do Rio de Janeiro, na RAIS e PNAD Contínua. A tabela traz ainda os efetivos das polícias (civil e militar), para as três fontes citadas anteriormente. Como ocorreu com as estatísticas da segurança privada. os totais estimados pela PNAD Contínua são maiores do que os valores registrados pela RAIS. Assim, segundo a PNAD Contínua, existiam 78.577 pessoas em ocupações da segurança pública no estado do Rio de Janeiro em 2016, das quais 60.999 (77,6%) eram policiais civis ou militares. Em 2017 a estimativa foi de 88.399 profissionais da segurança pública, 73.152 (83%) eram policiais civis ou militares. Este incremento tão elevado num período de um ano não parece muito realista e aponta, na realidade, a possíveis erros amostrais ou de outro tipo. Segundo os dados da RAIS, os vínculos empregatícios ativos em ocupações da segurança pública eram 68.226 e 66.279, em 2016 e 2017, respectivamente. Nesses dois anos, os efetivos das polícias registrados pela RAIS foram iguais a 47.517 (69,6%) e 46.171 (69,7%) empregados. Já a pesquisa da SENASP levantou um total de 55.280 policiais em 2016, com valores intermediários entre os registrados pelas outras duas fontes, embora dentro do intervalo de confiança da estimativa calculada a partir da PNAD Contínua. De fato, diferentemente do que acontecia na segurança privada com os dados da Polícia Federal, os dados da segurança pública do Ministério da Justica (SENASP) oferecem uma confiabilidade maior, pois são produto das respostas das Secretarias de Segurança e afins dos governos estaduais diretamente ao governo federal. Por outro lado, aqui a formalidade ou informalidade do vínculo não é questão relevante como acontecia na segurança privada, pois a segurança pública é, por definição, formalizada. Além disso, os números de policiais para o Rio de Janeiro, segundo os dados da SENASP, coincidem com informações obtidas localmente junto às polícias civil e militar do RJ nos últimos anos. Infelizmente, os dados da SENASP não estão disponíveis para o ano de 2017 nem para os posteriores, o que coloca em questão a continuidade da fonte e nos impede de considerá-la como a fonte principal, mesmo no caso do Rio de Janeiro.

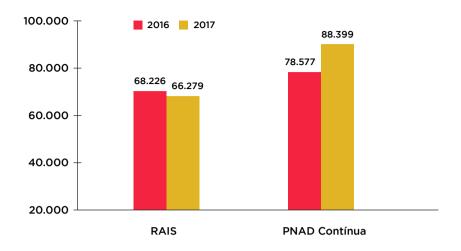
TABELA 19
Efetivos da Segurança Pública no Rio de Janeiro

Fonte de Dados	Tino do Fonto	Seguranç	a Pública	Polícias Civil e Militar	
Fonte de Dados	Tipo de Fonte	2016	2017	2016	2017
SENASP/Perfil	Pesquisa			55.280	
RAIS	Registo Administrativo	68.226	66.279	47.517	46.171
PNAD Contínua Pesquisa		78.577	88.399	60.999	73.152

Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua. SENASP/Perfil das Instituições de Segurança Pública

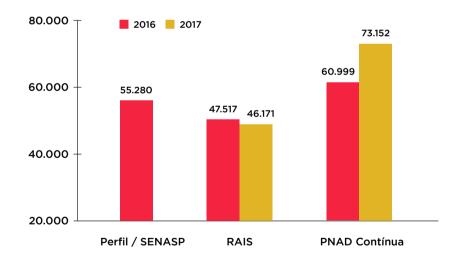
Antes de focalizar especificamente no comparativo entre as estatísticas dos setores de segurança pública e privada, cumpre analisar conjuntamente os totais computados para o efetivo da segurança pública nas duas principais fontes utilizadas - RAIS e PNAD Contínua (Gráficos 12 e 13).

**GRÁFICO 12**Efetivos da Segurança Pública no Rio de Janeiro



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua.

GRÁFICO 13
Efetivos das Polícias civil e militar no Rio de Janeiro



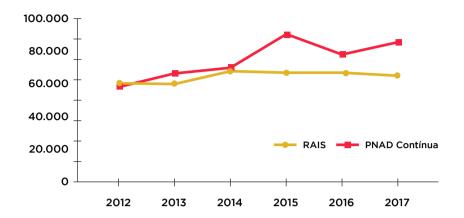
Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua. SENASP/Perfil das Instituições de Segurança Pública

Na série histórica do efetivo da segurança pública, elaborada a partir dos dados da RAIS, foi possível observar certa estabilidade no período observado, com estatísticas variando na faixa de 60 a 70 mil vínculos empregatícios (Gráfico 14). Em 2014 houve um crescimento mais acentuado, de aproximadamente 12%, de modo que o efetivo passou de 61.501 vínculos empregatícios

em 2013 para 68.849 no ano seguinte. A partir de 2014, em 2015 e 2016, os efetivos são praticamente os mesmos, mantendo o nível da série em 68 mil profissionais, até que em 2017 houve uma pequena queda de 3% em relação ao ano anterior e atingindo 66.729 vínculos empregatícios na segurança pública. O crescimento entre 2012 e 2017 foi da ordem de 7%.

**GRÁFICO 14** 

Evolução do efetivo da segurança pública na RAIS e PNAD Contínua Rio de Janeiro – 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Já na série histórica dos dados da PNAD Contínua para segurança pública pode ser verificado um padrão diferente. Há uma clara tendência de crescimento, de modo que a série inicia em 2012 com 57.446 pessoas em ocupações da segurança pública e termina em 2017 com 88.399 pessoas ocupadas - um aumento de 54%. Houve um incremento atípico de 2014 para 2015 (de 28,5%), ano para o qual foram estimados 91.617 profissionais em ocupações da segurança pública. Esse crescimento, no entanto, foi relativamente compensado com uma gueda de 14% no ano posterior, em 2016. Foi o único momento de gueda do efetivo no período observado. Não devemos esquecer que parte das oscilações nos valores da PNAD poderiam ser devidas a erro amostral.

Percebe-se, portanto, padrões distintos na evolução dos efetivos da segurança pública registrados. A série histórica da RAIS é mais estável, variando num intervalo menor, e apresenta uma leve tendência de queda, entre 2014 e 2017. A série histórica da PNAD Contínua apresenta uma tendência de crescimento. Na prática, entre 2012 e 2014 as séries mostram valores próximos entre si. Os valores registrados pela RAIS, nesse período estão, inclusive, dentro da margem de erro das estimativas obtidas a partir da PNAD Contínua. De 2015 em diante, como ocorrera com as estatísticas da segurança privada, as séries se distanciam, e o tamanho do efetivo da segurança pública na PNAD Contínua é superior ao registrado na RAIS.

O fato de as estatísticas da PNAD Contínua serem sistematicamente maiores do que os registros da RAIS e o distanciamento das séries, similar ao que foi anteriormente percebido para a segurança privada, deixam algumas dúvidas na interpretação. A discrepância entre as séries poderia ser explicada por uma subnotificação das agências públicas de segurança ou, por exemplo, por uma diferença de definição de vínculos ativos informados pelas agências e condição de ocupação informada pelo entrevistado. A dúvida, por exemplo, é se profissionais de licença, afastados ou

reformados, ainda poderiam ser identificados ou identificarem a si mesmos como policiais. No caso do distanciamento das séries a partir de 2015, se na análise das estatísticas da segurança privada tal distanciamento poderia ser lido como informalização e precarização dos postos de trabalho naquele setor de atividade econômica, no campo da segurança pública, onde os profissionais são servidores estatutários, con-

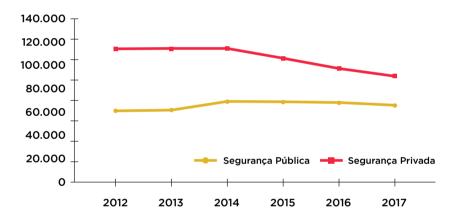
tratados por concurso, tal interpretação não faria sentido.

Dadas as diferenças nas séries históricas, optamos por comparar a magnitude e evolução dos efetivos de segurança pública e privada observando separadamente as séries elaboradas com registros da RAIS e da PNAD Contínua. Desse modo, contrastamos estatísticas produzidas a partir dos mesmos processos de coleta e processamento de dados.

GRÁFICO 15

Evolução dos efetivos de segurança pública e privada na RAIS.

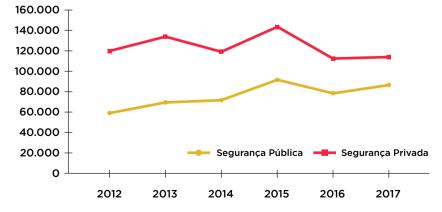
Rio de Janeiro - 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS.

## **GRÁFICO 16**

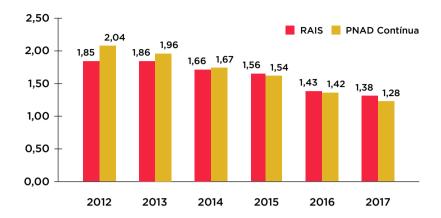
Evolução dos efetivos de segurança pública e privada na PNAD Contínua. Rio de Janeiro - 2012 a 2017



Fontes: IBGE/PNAD Contínua

## **GRÁFICO 17**

Evolução da razão entre os efetivos de segurança privada e pública RAIS e PNAD Contínua. Rio de Janeiro - 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

No estado do Rio de Janeiro, como visto em análises anteriores, os efetivos da segurança privada computados por meio da RAIS se mantiveram estáveis entre 2012 e 2014, na faixa dos 114 mil vínculos empregatícios registrados. A partir daí, passam a registrar uma queda regular e sistemática, até atingir em 2017 um total de 91.289 vínculos empregatícios. Por outro lado, na série histórica do efetivo da segurança pública, a variação foi bem menor. Os dados mostram aumento no nível da série, de 2014 para 2015, seguido de uma leve tendência de queda. Houve, no período de cinco anos uma aproximação das estatísticas da segurança pública e privada provocada pelo declínio desta última. Em 2012, o efetivo da segurança privada era 85% superior ao efetivo da segurança pública, e no final da série, em 2017, essa diferença era cerca de 38%.

Por sua vez, observando os dados da PNAD Contínua é possível verificar que as estimativas da segurança privada não parecem apresentar qualquer tendência mais clara de crescimento ou queda. A série se mantém num patamar similar, próximo aos 120 mil profissionais, com picos de alta em 2013 e 2015. Como já foi dito, parte dessas flutuações podem ser provocadas por erro amostral. Já as estimativas da segurança pública registraram um crescimento constante e moderado no tempo, uma tendência que aproximou os valores das séries, como ocorrera com os dados da RAIS. No período observado, a razão entre as estimativas cai de 2 profissionais da segurança privada para cada profissional da segurança pública, em 2012, para uma razão de 1,28 em 2017, o que significa que o número de pessoas em ocupações da segurança privada era apenas 28% superior ao efetivo da segurança pública.

## 9.2 COMPARAÇÃO ENTRE A SEGURANÇA PRIVADA E A PÚBLICA NO BRASIL

Diferentemente do contexto encontrado para o setor da segurança privada, onde foi possível, a partir da RAIS e da PNAD Contínua, computar estatísticas para as unidades da federação e, a partir daí, calcular totais para todo o Brasil, no setor da segurança pública a situação é mais complexa. A Tabela 20 a seguir mostra os efetivos calculados por UF, para ambas as

fontes, em 2016 e 2017. Nela é possível notar que pelo menos 13 estados possuem problemas sérios de subnotificação (em vermelho), com as estatísticas da RAIS bastante inferiores àquelas levantadas pela PNAD Contínua. Por esse motivo, optamos por analisar os dados para todo Brasil utilizando apenas essa última fonte.

TABELA 20 Efetivos da Segurança Pública no Brasil e UFs, 2016 e 2017

UF	RAIS		PNAD Contínua		Diferença entre fontes	
UF	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Brasil	635.431	644.109	997.492	962.804	57,0%	49,5%
Rondônia	1.033	896	10.777	16.205	943,2%	1708,6%
Acre	5.639	5.268	5.642	5.161	0,0%	-2,0%
Amazonas	13.320	13.393	18.316	20.713	37,5%	54,7%
Roraima	2.133	2.081	4.443	4.792	108,3%	130,3%
Pará	24.076	25.733	53.493	52.011	122,2%	102,1%
Amapá	1.848	1.875	10.201	9.913	452,0%	428,7%
Tocantins	5.951	6.352	15.171	11.109	154,9%	74,9%
Maranhão	7.588	9.521	40.803	39.295	437,7%	312,7%
Piauí	4.566	4.855	16.254	25.550	256,0%	426,3%
Ceará	5.280	5.315	37.840	39.765	616,7%	648,2%
Rio Grande do Norte	2.778	3.841	17.973	14.218	547,0%	270,2%
Paraíba	8.294	8.094	23.098	22.174	178,5%	174,0%
Pernambuco	25.879	30.008	43.350	47.777	67,5%	59,2%
Alagoas	3.003	3.060	23.384	22.788	678,7%	644,7%
Sergipe	10.856	12.694	17.127	13.733	57,8%	8,2%
Bahia	48.060	51.122	62.692	60.960	30,4%	19,2%
Minas Gerais	74.821	76.063	79.091	106.148	5,7%	39,6%
Espírito Santo	17.078	16.639	22.377	25.485	31,0%	53,2%
Rio de Janeiro	68.226	66.279	78.577	88.399	15,2%	33,4%
São Paulo	170.639	169.847	224.056	142.341	31,3%	-16,2%
Paraná	31.160	30.179	33.039	39.023	6,0%	29,3%
Santa Catarina	16.184	16.667	20.763	18.167	28,3%	9,0%
Rio Grande do Sul	33.213	32.877	42.932	36.237	29,3%	10,2%
Mato Grosso d Sul	7.253	7.121	15.729	14.483	116,9%	103,4%
Mato Grosso	1.081	1.195	26.550	21.181	2356,1%	1672,5%
Goiás	21.278	24.622	28.814	35.530	35,4%	44,3%
Distrito Federal	24.194	18.512	25.001	29.646	3,3%	60,1%

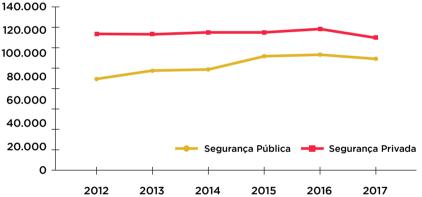
Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua.

Para o Brasil, as estimativas da PNAD Contínua para segurança privada não apresentaram tendências relevantes de queda ou crescimento entre 2012 e 2017. A série se manteve relativamente estável, num intervalo entre 1.152.461 e 1.207.334, com variações anuais menores do que 2% até 2016. De 2016 para 2017, registrou-se uma queda de 4,5%. Por outro lado, as estimativas da segurança pública mostraram crescimento em praticamente todos os anos observados, esse crescimento foi maior entre 2012 e 2013 (8,1%) e entre 2014 e 2015 (12,3%). A partir de 2015 a série parece se estabilizar, num nível entre 960

mil e 997 mil profissionais. De 2016 para 2017, foi registrada a única queda da série histórica, na ordem de 3,5%. Assim como foi registrado no Rio de Janeiro, houve uma aproximação dos níveis das séries, na medida em que a série histórica da segurança privada praticamente não muda de nível com o tempo, e a série da segurança pública apresenta uma tendência de crescimento. A razão entre o efetivo da segurança privada e o da segurança pública era 1,5 em 2012, cai e se mantém em 1,37 (em 2013 e 2014), caindo novamente em 2015. A partir de então, de 2015 a 2017, a razão é aproximadamente 1,2.

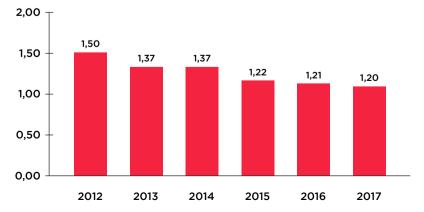
## GRÁFICO 18 Evolução dos efetivos de segurança pública e privada na PNAD Contínua.

Brasil – 2012 a 2017



Fontes: IBGE/PNAD Contínua

# GRÁFICO 19 Evolução da razão entre os efetivos de segurança pública e privada PNAD Contínua. Brasil - 2012 a 2017



Fontes: IBGE/PNAD Contínua

# CONSIDERAÇÕES FINAIS: A PRIVATIZAÇÃO DA SEGURANÇA NO RJ E NO BRASIL

Desde as últimas décadas do século passado vem se observando uma expansão das atividades empresariais de segurança privada em vários países. Essa "privatização da segurança" tem preocupado autoridades e especialistas pelos impactos que a transferência do controle social coercitivo do Estado para o setor privado pode causar. Apesar de pouco conhecido no começo, o fenômeno desperta agora um major interesse da academia. E, não obstante a carência de estatísticas e pesquisas sistematizadas a seu respeito, ele tem sido confirmado por um número cada vez maior de estimativas ou pesquisas particulares realizadas em outros países.

Suspeita-se, assim, de um movimento global que se manifesta de diferentes maneiras em diferentes momentos, em face de peculiaridades locais. Mas, em geral, duas teses explicativas vêm sendo apresentadas. A primeira diz respeito à

incapacidade de o Estado para resolver, somente com seu aparato burocrático, os desafios contemporâneos da segurança pública; e a segunda, atribui seus efeitos aos movimentos de mercados globalizados que têm modificado a relação entre os setores público e privado, sobretudo a partir do final dos anos 1970, quando funções originárias do Estado passaram a ser transferidas com mais ênfase para a sociedade civil, especificamente para o setor privado.

No Brasil, apesar de ocorrem os mesmos problemas relativos à carência de dados e informações, a expansão de atividades empresariais especializadas de segurança privada já havia sido constatada em oportunidades anteriores, por Musumeci (1998) e confirmada por Zanetic (2006), a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. No entanto, esta pesquisa com dados mais atuais mostra um recuo de tais atividades - pelo menos

em sua dimensão formal -, ao contrário da tendência verificada em outros países. Tais estatísticas incluem ainda os dados do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, sobre empresas e desocupação no Brasil, além dos dados da PNAD Contínua e da Polícia Federal, que de certa forma, já haviam sido utilizados nas pesquisas anteriormente mencionadas. Todas estas fontes apontaram para uma privatização da segurança ocorrendo de forma peculiar no Brasil e no Rio de janeiro, como contrapartida da informalização e conseguente precarização do setor. Nesse sentido, o recuo do setor formal, ocorre pari passu à informalização, quando não à "clandestinização" refletida no aumento da proporção de pessoas ocupando atividades de segurança privada fora do controle burocrático do Estado. Nesse sentido, esta pesquisa aponta para os perigos de uma "mistura invisível" 42 que inclui mecanismos informais/ilícitos do controle social brasileiro, jogando luz ainda na desconfiança sobre a capacidade regulatória do Estado, dadas as características de nossa jovem democracia e a ineficiência histórica de seu aparato burocrático de controle<sup>43</sup>.

Tal como ocorre em outros países, a carência de estatísticas, informações e pesquisas sistemáticas tem sido um obstáculo para a compreensão do fenômeno da privatização da segurança também aqui no Brasil. Apesar disso e, na medida do possível, essa lacuna vem sendo preenchida, ainda que de forma ocasional. É nesse sentido que a presente pesquisa traz uma novidade: todas as fontes utilizadas apontam o encolhimento do setor formal da segurança privada entre os anos de 2012 e 2017, mesmo que com diferentes velocidades. Trata-se obviamente de um achado inicial que pode aumentar o interesse para próximas pesquisas.

Quanto às estatísticas utilizadas, a Relacão Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) apontou para uma evolução negativa mais acentuada e constante dos vínculos ativos em segurança privada que as estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua). Estas últimas mostraram uma queda no número de pessoas ocupadas em atividades de segurança privada que, além de mais branda, foi mais oscilante ao longo do período estudado, com picos positivos e negativos, tanto no Rio de janeiro quanto no Brasil. Contudo, parte dessa flutuação da PNAD pode ser atribuída a erro amostral, especialmente no Rio de Janeiro. Em termos de Brasil, a gueda registrada no número de trabalhadores da segurança privada pelas estimativas da PNAD Contínua foi de -2,3% e, pelas estatísticas da RAIS, de -13.6%. Já no Rio de Janeiro ela foi ainda maior, registrando -3.1% nas estimativas da PNAD Contínua. e -20%, nos números da RAIS.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram que a quantidade de empresas em atividades de vigilância, segurança e investigação caiu bruscamente no Rio de Janeiro, nesse período, passando de 4.155 estabelecimentos, em 2012, para 2.809, em 2017, o que representou uma queda de quase um terço dos estabelecimentos do setor. No entanto, a desocupação não aumenta na mesma velocidade, o que nos leva a inferir uma redução das atividades formalizadas e regularizadas e, em menor medida, das atividades informais, o que apontaria para uma precarização crescente do setor. No Brasil o cenário é o mesmo, com pequenos matizes. A queda de empregados formais é menos intensa do que no Rio, mas a redução de estabelecimentos é ainda maior.

Neste sentido, aliás, também chamam a nossa atenção as diferenças entre os da-

<sup>42</sup> Cf. Huggins, 2010.

**<sup>43</sup>** Ver, nesse sentido Lopes (2011); Ricardo (2006); Heringer (1992); Heringer e Cortes (2003).

dos da RAIS e os dados da PNAD Contínua. A redução bem maior nos dados da RAIS do que nas estimativas da PNAD reforça a interpretação sobre uma precarização crescente do setor. Portanto, mesmo que as estimativas da PNAD Contínua

não tenham apresentado uma redução acentuada, ao olharmos sua evolução, em comparação com os dados da RAIS, percebemos diferentes níveis de informalidade ao longo do período, analisado, conforme a Tabela 21.

TABELA 21

Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua.

Rio de Janeiro e Brasil: 2012 -2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rio de	Janeiro					
PNAD	124.841	131.557	118.657	141.452	111.825	113.292
RAIS	114.462	114.144	114.051	106.635	97.582	91.289
Dif. abs	10.379	17.413	4.606	34.817	14.243	22.003
Dif.%	8,31	13,24	3,88	24,61	12,74	19,42
Brasil						
PNAD	1.179.686	1.168.903	1.185.286	1.182.659	1.207.334	1.152.461
RAIS	1.111.560	1.135.342	1.132.262	1.071.748	1.003.817	959.840
Dif. abs	68.126	33.561	53.024	110.911	203.517	192.621
Dif.%	5,77	2,87	4,47	9,38	16,86	16,71

Percebe-se que a maior distância relativa entre as duas fontes de dados ocorreu em 2015 (24,61%), no Rio de Janeiro, e em 2016 (16.86), no Brasil, sendo que a distância ainda continua alta em 2017, nos dois casos.

Seguindo ainda essa linha de raciocínio. ao cruzarmos os dados da RAIS com as informações obtidas junto à Coordenação Geral de Controle de Seguranca Privada (CGCSP), da Polícia Federal, percebe-se que, em 2016, uma parcela significativa das empresas de segurança privada, mesmo que ativas, isto é, registradas legalmente nas juntas comerciais estaduais, não estava cadastrada no órgão de controle dessa atividade no Brasil. Enquanto a RAIS apresentou, naquele ano, um total de 97.582 vínculos ativos em ocupações da Segurança Privada, havia, no mesmo momento, 53.899 vigilantes cadastrados pela Polícia Federal<sup>44</sup>.

Ou seja, muitas empresas ativas e formais de Segurança Privada não estavam cadastradas na Polícia Federal e, portanto, irregulares para atuarem como tais no país. A diferença entre as estimativas da PNAD Contínua e os dados da RAIS pode refletir, ainda, uma gama de atividades clandestinas que estão, portanto, fora do alcance do controle do Estado e são invisíveis ao seu aparato burocrático. Só para se ter uma ideia do problema, os dados da PNAD Contínua daquele ano (2016) levavam a uma estimativa de 111.825 pessoas em ocupações da Segurança Privada, portanto, mais do que o dobro do valor registrado pela Polícia Federal e 14,5% maior do que os números registrados pela RAIS. Já no ano de 2017, foram registrados 91.289 vínculos ativos na RAIS, enquanto a PNAD Contínua levantou 113.292 pessoas em ocupações da Segurança Privada.

**<sup>44</sup>** Essa comparação precisa atentar para o fato, contudo, de que a RAIS registra vínculos e não pessoas, razão pela qual o número de pessoas estimado a partir

da RAIS poderia estar levemente superestimado. A proporção dessa superestimação não deveria superar 5%, conforme já foi explicado.

TABELA 22

Porcentagem de Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e na
PNAD Contínua. Rio de Janeiro e Brasil - 2012 a 2017

	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17
Rio de Janeiro					
PNAD	5,38	-9,81	19,21	-20,94	1,3
RAIS	-0,28	-0,08	-6,50	-8,49	-6,4
Brasil					
PNAD	-0,91	1,40	-0,22	2,09	-4,5
RAIS	2,14	-0,27	-5,34	-6,34	-4,4

Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Nesse sentido, presume-se que o pico da informalização da Segurança Privada no Brasil tenha ocorrido entre 2015 e 2016, período em que o desemprego dispara. A PNAD Contínua estimou, em 2016, 1.207.334 pessoas ocupadas em atividades de segurança privada no país, das quais 111.825 estavam no Rio de Janeiro. Enquanto isso, no mesmo período a RAIS registrava nesse setor, respectivamente, 1.003.817 vínculos no Brasil e 97.582 no Rio de janeiro. A diferença de 34.817 entre as duas estatísticas indica um número aproximado de pessoas empregadas irregularmente em atividades de segurança privada do Rio de Janeiro. Em 2017, enquanto o país registrou uma diferença de 16,71% entre as duas fontes de dados, o Rio de Janeiro registrou 19,42 %.

No Rio de Janeiro, portanto, a informalização no setor foi maior, já que os números da RAIS vêm apresentando quedas mais abruptas e continuadas desde 2014. Nesse sentido, provavelmente ainda estamos hoje sob o efeito da maior informalização do setor, no período analisado.

Quando comparamos diretamente a evolução dos contingentes de pessoas empregadas na segurança privada com aqueles que trabalham na segurança pública, verificamos que, embora os primeiros apresentem um número maior do que os segundos, a diferença entre ambos vem caindo, desde

2015, tanto no Rio de Janeiro quanto no Brasil. Assim, a PNAD Contínua revela que em 2012 havia dois agentes de segurança privada para cada agente da segurança pública no Rio de Janeiro. Já em 2017, após a queda na segurança privada e o aumento da pública, a razão havia caído para 1,38. De acordo com a RAIS, os valores eram, respectivamente, de 1,85 em 2012 e 1,28 em 2017. Por sua vez, para o Brasil como um todo, de acordo com os dados da PNAD Contínua, encontramos em 2012 uma proporção de 1,5 guardas privados para cada agente público. Cinco anos depois, em 2017, a proporção tinha sido reduzida a 1,2. Em outras palavras, o crescimento relativo da segurança privada em comparação com a pública tinha sido em parte revertido como consequência da crise econômica.

Portanto, apesar de alguns estudos realizados anteriormente no Brasil terem observado uma expansão das atividades empresariais de segurança privada, tal como já vinha ocorrendo em outros países desde as últimas décadas do século passado, a presente pesquisa mostrou que nos últimos anos vivenciamos uma pequena redução da segurança privada e o que é mais problemático: uma informalização/clandestinização da segurança. Esse resultado confirma que a segurança privada é uma atividade fortemente cíclica, que se expande e se contrai conforme o desenvolvimento econômico dos estados e de acordo com o ciclo econômico, crescendo mais em períodos de expansão econômica e reduzindo a sua expansão ou inclusive contraindo-se em épocas de recessão. Esta evolução é bem diferente daquela da segurança pública, que registra um impacto menor da crise econômica e, portanto, um comportamento menos cíclico. Assim, o cenário está longe daquele clichê da segurança privada como um setor em permanente e imparável crescimento linear, que vai apresentando uma hegemonia cada vez maior em relação à segurança pública.

Em suma, se as pesquisas internacionais haviam confirmado a expansão das atividades empresariais de segurança como o motor da privatização da segurança, no Brasil, a exemplo do que já ocorria em outros países, a presente pesquisa mostra que, tais atividades, pelo menos as regularizadas, vêm recuando em função de um ciclo econômico recessivo. A precarização resultante desse processo incrementa a preocupação pela histórica falta de controle do setor, sobretudo no Rio de Janeiro (HERINGER, 1992; HERINGER e CORTES, 2003).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAMSEN, Rita and WILLIAMS, Michael C. Security beyond the State: Private Security in International Politics. New York: Cambridge Press, 2011.

BAILEY, David H. Padrões de policiamento. São Paulo: Edusp, 2002.

CALDEIRA, Teresa Pires do R. Cidade de muros. Crime, Segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP. 3 ed. 2011.

CRISTIE, Nills. *Crime Control as Industry*: Towards Gulags, Western Style. London: Routledge, 2017.

FBSP. Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2007 a 2018.

HERINGER, Rosana. *A indústria da segurança Privada no Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1992.

HERINGER, Rosana e CORTES, Vanessa de Amorim. Relatório de pesquisa - *Empresas de segurança privada no Estado do Rio de Janeiro*: funcionamento, fiscalização e subsídios para uma política de segurança pública. FAPERJ, Rio de Janeiro, 2003.

HIGATE, Paul and UTAS, Mats. *Private Security in Africa*: From the Global Assemblage to the Everyday. Uppsala, Sweden: Zed Books Ltd. Nordic Africa Institute, 2017. Disponível em: <a href="www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1110074/FULLTEXTO1.pdf">www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1110074/FULLTEXTO1.pdf</a>. Última consulta: em 01/03/2019.

HUGGINS, Martha K. *Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil*: uma mistura invisível. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da, v.17, n.42, p.541-558, set./dez., 2010.

JOHNSTON, Les. *The Rebirth of Private Policing*. London: Routledge, 1992.

KAHN, Túlio – "A expansão da segurança privada no Brasil: algumas implicações teóricas e práticas". In Conjuntura Criminal, Ano 2, N° 5, Junho de 1999.

LOADER, Ian; WALKER, Neil. *Civilizing Security*. New York: Cambridge University Press, 2007.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*. Polícia e Sociedade. São Paulo: Ford Fundation/NEV/Edusp, 2001.

MONJADERT, Dominique. *O que faz a polícia*: Sociologia da força pública. São Paulo; Ford Foundation/NEV/Edusp, 2003.

MUNIZ, J. O.; PAES-MACHADO, E. *Polícia para quem precisa de polícia*: contribuições aos estudos

sobre policiamento. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da, v.17, n.42, p.437-447, set./dez., 2010.

MUNIZ, Jaqueline; ZACCHI, José Marcelo. Avanços, frustrações e desafios para uma política progressista, democrática e efetiva de segurança pública no Brasil. In: ESCOBAR, Santiago et al. Seguridad ciudadana: concepciones y políticas. Venezuela: Nueva Sociedad, 2005.

LOPES, Cleber da Silva. *Como se vigia os vigilantes*: o controle da polícia federal sobre a segurança privada. Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 99-121, 2011.

\_\_\_\_\_\_. Segurança Privada e direitos civis na cidade de São Paulo. São Paulo: Revista Sociedade e Estado, vol. 3, set./dez, 2015.

MUSUMECI, Leonarda. Serviços privados de vigilância e guarda no Brasil: um estudo a partir de informações da PNAD - 1985/95. Estudo de caso realizado no âmbito do projeto Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil. Rio de Janeiro, MICT/IPEA/Anpec, 1988.

OCQUETEAU, Frédéric. *A expansão da segurança privada na França*. Privatização submissa da ação da polícia ou melhor gestão de segurança coletiva? In: Tempo

Social; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 9(1): 185 -195, maio de 1997.

OLIVEIRA, Antônio. *Crime, controle do crime e governança democrática*. In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 2 - no 5-6 - JUL/AGO/SET-OUT/NOV/DEZ, pp. 49-78, 2010.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Segurança privada, direitos humanos e democracia. In Novos

Estudos CEBRAP. São Paulo, n°31: 131 - 141, outubro de 1991.

PAIXÃO, A. L., BEATO F., CLAUDIO, C. *Crimes, vítimas e policiais*. Tempo Social - Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, p. 233-248, maio 1997.

PINHEIRO, P. S. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. Tempo Social - Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio 1997.

PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015/IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. (Documentos para disseminação. Memória institucional).

RICARDO, Carolina. Regulamentação, fiscalização e controle sobre a segurança privada no Brasil. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito. São Paulo: USP, 2006.

SHEARING, Clifford. *A Relação entre o Policiamento Público e o Policiamento Privado*. In: TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs). Policiamento Moderno. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, pp. 427-462, 2003.

SHEARING, Clifford D.; STENNING, P. *Modern private security and its implications*. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Orgs.). Crime and justice. Chicago: Chicago Univ. Press, 1981, p. 193-245.

SILVA, Jorge da. Segurança Pública e Privada no Brasil. Versão preliminar, seminário 26 novembro de 1992, Fundação João Pinheiro, 1992.

SILVA FILHO, José Vicente da. "Segurança Pública e Privada", In: Jornal da Tarde, 31/8/2000. Disponível em <a href="www.braduel.org.br/pesquisas/">www.braduel.org.br/pesquisas/</a> art23.htm. Último acesso: 10 jan 2018.56

TORRENTES, Diego. *Análisis de la seguridad privada*. Barcelona, Editorial UOC, 2016.

VERA INSTITUTE DE JUSTICE - *The Public Accountability of Private Police*: lessons from New York, Johannesburg and Mexico City. New York: VIJ, 2000.

WOOD, Jennifer; DUPONT, Benoît (org). *Democracy, society and the Governance of Security*. New York: Cambridge University Press, 2006.

ZANETIC, André. *A Disseminação da Segurança Privada no Brasil*: pressupostos e motivações. 30º encontro da ANPOCS, Caxambu: RJ, Jul 2006. Disponível em <a href="https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/st-6/st01-5/3527-azanetic-a-disseminacao/file">https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/st-6/st01-5/3527-azanetic-a-disseminacao/file</a> . Último acesso: junho 2018.

\_\_\_\_\_. A relação entre as polícias e a segurança privada nas práticas de prevenção e controle do crime: Impactos na segurança pública e transformações contemporâneas do policiamento. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Tese de doutorado, 2010.

\_\_\_\_\_. A Segurança Privada no Brasil: alguns aspectos relativos às motivações, regulação e implicações sociais do setor. Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2010b. p.51-70.

\_\_\_\_\_\_. Policiamento e segurança privada: duas notas conceituais. In: Estudos sociológicos, Araraquara, v.17, n.33, p.471-490, 2012.

## ANEXO I: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CBO E DA CNAE

Tanto a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) quanto a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) mudam periodicamente para se ajustar à dinâmica e à evolução do mercado de trabalho e das atividades econômicas, tal como é explicado a seguir.

A primeira versão da CBO teve como base o Cadastro Brasileiro de Ocupações, do Ministério do Trabalho (1971) e a Classificación Internacional Uniforme de Ocupaciones (CIUO)<sup>45</sup> editada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1958. Em 1972, a partir de um convênio assinado com a OIT, foi desenvolvido um estudo que levou a 201.906 títulos de ocupações. Desse trabalho resultou a estrutura básica da classificação (1977) e a primeira versão da CBO, editada em 1982, que foi atualizada em 1994. Nesse último ano foi instituída a Comissão Nacional de Classificações (CONCLA), órgão interministerial com a atribuição de unificar as classificações estatísticas brasileiras. No âmbito da CONCLA foi criado um grupo de trabalho para a revisão e atualização da CBO 94, visando a elaboração de uma classificação padronizada, com comparabilidade internacional e que pudesse ser utilizada tanto nos registros administrativos como pelas pesquisas do IBGE. Antes disso, a CBO 94 era utilizada pela administracão pública, mas não pelo sistema estatístico, que adotava uma classificação própria (IBGE 91) a partir da classificação de ocupações do programa de censos da América (COTA). O trabalho do GT de ocupações da CONCLA resultou numa nova versão da CBO, de 2002, em vigor até hoje, e também na CBO Domiciliar, que foi utilizada no Censo 2000<sup>46</sup> e nas pesquisas amostrais dessa década. A CBO/2002 foi aprovada e divulgada pela Resolução CONCLA Nº 5/2002 e desde 2003 vem sendo utilizada nas tipificações dos registros administrativos;

A primeira versão da CNAE foi implementada em 1995, ano em que foi incorporada pelos órgãos da administração pública produtores de registros administrativos. A partir de 1996, a CNAE passou também a ser utilizada nas pesquisas do sistema estatístico nacional, do IBGE. Antes, os registros administrativos e as pesquisas do sistema estatístico nacional tipificavam as atividades a partir de classificações diferentes. O IBGE utilizava suas próprias classificações, revisadas para a execução dos censos econômicos quinquenais e utilizadas pelas demais pesquisas econômicas nos períodos intercensitários. A CNAE/95 tomou como base a 3ª revisão da Clasificación Industrial Internacional Uniforme (CIIU)<sup>47</sup>, produzida pelas Nações Unidas, visando a produção de estatísticas comparáveis internacionalmente. Em 2002, no âmbito da CONCLA, foi instituído um grupo de trabalho que discutiu alterações na CNAE/95 para mantê-la comparável com a versão 3.1 da CIIU. A nova versão, CNAE 1.0, foi implementada em 2003. O mesmo grupo de trabalho, entre 2004 e 2006 discutiu nova atualização da classificação de atividades, produzindo a CNAE 2.0, que foi implementada em 2007, e se baseou na 4º revisão da CIIU:

Nas pesquisas domiciliares, os censos demográficos, que são decenais, demarcam os limites temporais das classificações domiciliares. Assim, as pesquisas amostrais passaram a utilizar a "CBO domiciliar" e a "CNAE domiciliar" após o Censo 2000. Depois disso, a partir do Censo 2010, estas passaram a empregar em suas tipificações a "COD" e a "CNAE domiciliar 2.0".

 $<sup>{\</sup>bf 45}$  International Statistical Classification of Occupations – ISCO.

<sup>46</sup> Não foi possível concluir a revisão da CBO 94 antes

da realização do Censo 2000.

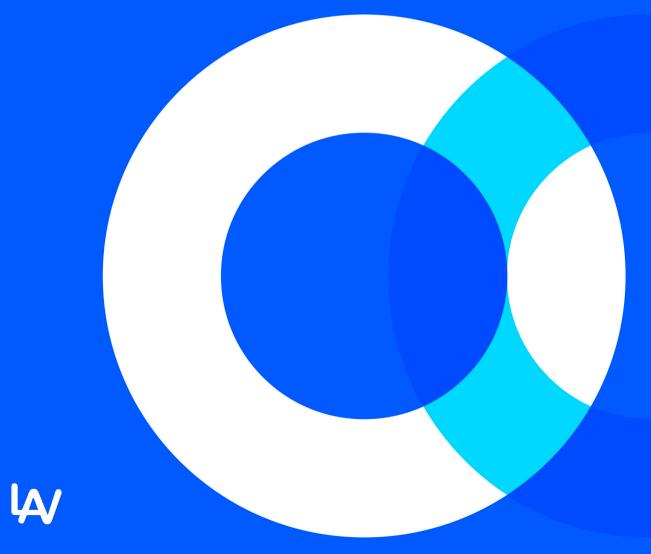
**<sup>47</sup>** International Standard Industrial Classification of All Economic Activities (ISIC).

## **TABELA 23**Histórico das Classificações Estatísticas Nacionais - CBO e CNAE

	Registros /	Administrativos	Pesquisas e levantamentos (Sistema estatístico nacional )		
Ano	Exemplos: RAIS, CAGED		xemplos: RAIS, CAGED Exemplos: PNAD Contínua, C		
	Ocupação	Atividade econômica	Ocupação	Atividade econômica	
1982	CBO/1982				
1994	CBO/1994				
1995		CNAE/95			
2000			CBO-Domiciliar	CNAE-Domiciliar	
2003	CBO/2002	CNAE 1.0			
2007		CNAE 2.0			
2010			COD	CNAE Domiciliar 2.0	

# A SEGURANÇA PRIVADA NO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL: TAMANHO E EVOLUÇÃO

Robson Rodrigues Eduardo Ribeiro Ignacio Cano



HEINRICH BÖLL STIFTUNG RIO DE JANEIRO

Brasil